SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013 - AMSO

OBJETO: Compra de 01 (um) ventilador turbo silêncio 40 cm, modelo Maxx Ts 40.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental –AMSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após acato do parecer jurídico desta entidade, em favor de Rede Unilar HS Móveis CNPJ: 70.041.397/0005-79, destinado a compra 01 (um) ventilador turbo silêncio 40 cm, modelo Maxx Ts 40 no valor total de **R$ 170,00 (cento e setenta reais)** com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e faculta ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Publique-se,

Currais Novos/RN, em 25 de outubro de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Presidente Amso
CPF: 039.455.024-20

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:A0B48CC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE NATUREZA ESPECÍFICA

Convênio que entre si celebram a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN ASPEC Informática para o fim que nele se declara.

A Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN , com sede na Rua Pualo Lira, nº. 1909, Bairro Candelária – Natal – RN, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.383.627/0001-20, representada por sua Presidente, o Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo, e a Aspec Informática, com síto na Rua Dr. Luiz Felipe Câmara, nº 55, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal – RN, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.288.268/0001-04, representada pelo seu Gerente de Núcleo/RN, o Sr. Pedro Paulo do N. Lourenço, resolvem firmar convênio, que será regido pelas disposições da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas a disponibilizar aos municípios filiados à FEMURN a divulgação do Portal da Transparência e Acesso à Informação, através da página da internet da FEMURN, no endereço eletrônico www.femurn.org.br/, dos dados e informações Municipais remetidos através do Sistema de Gestão de Dados e Informações Públicas (GDIP), em funcionamento desde 2009, em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, mediante Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle utilizado pelas Administrações Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Plano de Trabalho:

A execução deste Convênio obedecerá à programação do Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Transmissão de Dados para o Portal FEMURN:

A Aspec Informática disponibilizará à FEMURN os endereços eletrônicos dos Municípios clientes do GDIP – Gestão de Dados e Informações Públicas, para a divulgação no portal da Entidade (endereço eletrônico: www.femurn.org.br), do Portal da Transparência e Acesso à Informação dos Municípios filiados, garantido assim, o cumprimento da divulgação em tempo real, das informações da execução orçamentária das receitas e despesas, conforme determinação constante da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, não havendo nenhum ônus para a Administração Municipal dessa publicação no *site* da FEMURN.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Financeiros:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A execução das ações para execução do objeto do presente convênio não implica desembolso de recursos financeiros para as partes (FEMURN e ASPEC), sendo que as despesas necessárias à plena consecução do objeto correrão por conta dos recursos de cada Entidade/Empresa responsável pela assinatura do presente termo, excetuando-se os Municípios que arcarão com a contratação e manutenção de sistemas integrados de administração financeira (contabilidade), e programa para exportação de dados para o Portal da Transparência através do *site* oferecido pela FEMURN, de acordo com as condições previstas neste convênio.

CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência:

O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração pelo prazo de doze (12) meses, vinculado ao termino do objeto especificado no plano de trabalho anexo, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações:

Constituem obrigações dos CONVENENTES com vistas à execução do objeto deste Convênio, e sem prejuízo de outras contidas neste instrumento, as seguintes:

I – FEMURN:

a) Apoiar os Municípios na implantação da Lei Complementar º 131, de 27 de maio de 2009, mediante divulgação em sua página da internet www.femurn.org.br, dos dados e informações das Administrações Municipais que ainda não possuem *sites* institucionais próprios, promovendo assim, uma administração pública mais transparente e aberta ao cidadão;

b) Disponibilizar um "banner" específico em sua página na internet, para que os Municípios possam divulgar, em tempo real, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira;

c) Apoiar a adoção de medidas para a implantação da Lei da Transparência Fiscal e a Lei de Acesso à Informação, dentre outros diplomas legais sobre a Transparência;

d) Orientar os Municípios filiados à Entidade, sobre os requisitos necessários para o desenvolvimento de Portais da Transparência na rede mundial de computadores – Internet.

II – ASPEC:

a) Informar à FEMURN, os endereços eletrônicos dos Municípios que usam o Sistema GDIP – Gestão de Dados e Informações Públicas, com seus respectivos links e atalhos, para divulgação da execução orçamentária da receita e despesa da Administração Pública, a serem exportadas para o Portal da Transparência através do*site* da FEMURN.

b) Executar as ações do presente convênio, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, buscando alcançar a eficiência e êxito na disseminação da Transparência dos recursos públicos na esfera municipal

c) Prestar o suporte necessário à FEMURN para o bom e fiel funcionamento do portal da transparência, quando as informações forem exportados para o *site www.femurn.org.br*, mediante o uso do sistema GDIP – Gestão de Dados e Informações Públicas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das responsabilidades dos Municípios:

Constituem obrigações dos Municípios filiados à FEMURN e beneficiados com o Portal da Transparência, disponibilizados para aqueles que não dispõem de *site* próprios, com vistas à execução do objeto deste Convênio, as seguintes responsabilidades:

a) Os conteúdos disponibilizados através do GDIP, que incluem dados da execução orçamentária, relativos às receitas, despesas orçamentárias, e demais informações publicadas na internet, são de inteira responsabilidade dos Municípios, os quais são responsáveis pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.

b) Os Municipios também são responsáveis pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade.

c) É responsabilidade do Município o envio tempestivo da informação para o Portal da Transparência, não sendo responsabilidade dos CONVENENTES (Aspec e Femurn) por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas no *site*, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso da Administração Pública Municipal.

d) As informações divulgadas através do GDIP no *site* da Aprece são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.

e) Por fim, é de responsabilidade do Município, a tempestividade no lançamento das informações, sendo que o GDIP, espelhará a exata informação existente no momento da transmissão.

CLÁUSULA OITAVA - Da Alteração:

O presente convênio poderá ser alterado por mútuo consentimento dos partícipes, mediante Termo Aditivo, desde que as alterações sejam justificadas e autorizadas entre as partes.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão:

Fica o presente Convênio rescindido de pleno direito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias independente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de:

a) Descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, responsabilidades e prazos estabelecidos;

b) Atraso injustificado na execução do objeto do Convênio;

c) Paralisação do objeto deste convênio sem justa causa ou sem autorização de uma das partes;

d) Reiteradas falhas de execução.

CÁUSULA DÉCIMA - Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste ajuste, não resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem acordadas as partes convenentes, assinam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Natal, 05 de junho de 2013.

_____
Presidente da FEMURN

_____
Aspec Informática

_____
Testemunha

_____
Testemunha

FEMURN – FEDERAÇÃO DO MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE e ASPEC Informática

Convênio de Cooperação Técnica de Caráter Específico

Plano de Trabalho

I – TÍTULO:

Implantação do Portal da Transparência dos Municípios do Rio Grande do Norte no *site* da FEMURN.

II – JUSTIFICATIVA:

A FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, entidade de âmbito estadual que congrega os Municípios e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivos sociais: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as Associações de Municípios, Colaborar com as ações do Estado e da União e outras atribuições previstas no seu Estatuto.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Implantação do Portal da Transparência dos Municípios do Rio Grande do Norte, para cumprimento da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assegurando a efetiva transparência da gestão financeira, notadamente a disponibilização em seu *site* na internet (www.femurn.org.br), de link contendo os endereços eletrônicos dos Municípios associados para divulgação, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal.

IV – OBJETIVO ESPECÍFICO:

Tem-se como objetivo específico, a publicação na internet, através do sitio: www.femurn.org.br, de informações sobre a execução orçamentária e financeira dos Municípios filiados à FEMURN, sobre receitas e despesas, conforme detalhamento a seguir:

Quanto à despesa: os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraorçamentários.

V – METAS:

Implantar o Portal da Transparência dos Municípios do Rio Grande do Norte, no *site* da FEMURN, através de inclusão de um "banner" exclusivo, obedecendo ao seguinte cronograma:

1ª Etapa – Assinatura do Termo de Adesão entre a FEMURN e os Municípios filiados à entidade que ainda não possuem *site* próprio e pretendem divulgar suas informações da execução orçamentária e financeira, para cumprimento da Lei nº 131, de 27 de maio de 2009;

2ª Etapa – Indicar o nome do Município e seu respectivo endereço eletrônico sobre o Portal da Transparência, alimentado através do GDIP – Gestão de Dados e Informações Públicas, contratado junto à Aspec Informática, para divulgação no portal da FEMURN, no endereço eletrônico: www.femurn.org.br.

3ª Etapa – Comunicar aos órgãos fiscalizadores e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, sobre o Portal da Transparência dos Municípios, dando conhecimento do pleno atendimento ao princípio da publicidade, assim bem como à Lei nº 131/2009, para que os Municípios não venham a ser punidos com base no art. 23, § 3º, da LRF, além de possíveis repercussões negativas nas prestações de contas anuais e por supostos atos de improbidade administrativa, caso não tenham conhecimento que os Municípios já estão cumprindo à legislação sobre a Transparência Fiscal.

Natal, 05 de junho de 2013.

_____
Presidente da FEMURN

_____
Aspec Informática

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
Armanda Santos Lima de Oliveira
Código Identificador:F40097C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, do Município de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal GENIVAL FERNANDES DE ARAÚJO, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 160.596.874-6, em consonância com o comunicado em anexo enviado a Prefeitura Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 23 de outubro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6F2FCA92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, do Município de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal JOÃO BALBINO DE SOUZA, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 160.596.706-5, em consonância com o comunicado em anexo enviado a Prefeitura Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 23 de outubro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1B15E952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a Exoneração de membro suplente na condição de titular do Conselho Tutelar do Município de Acari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Margarida Aparecida Santos da Silva, nomeada na Portaria nº. 040/2013–PMA-GP, de 04 de março de 2013, eleita 2º (segunda) suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Acari/RN, da condição de titular, voltando esta à posição de suplência.
Art. 2º - Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Acari a retirar o Cadastro da referida Conselheira, excluindo esta da relação mensal da folha de pagamento da Prefeitura Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 23 de outubro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:092E0A3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2013

DECRETO Nº. 022/2013 – P.M.A.- GP
Acari/RN, 25 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre na data que especifica em função de feriado de Finados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a feira livre do Município de Acari ocorre costumeiramente aos sábados;
CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro, dia de Finados, feriado nacional, este ano será em um sábado;
CONSIDERANDO a importância de reverenciar à memória dos familiares e entes queridos que não estão mais entre nós.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre do Município de Acari do dia 02/11/2013 (sábado) para o dia 01/11/2013 (sexta feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:FBF276FF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2013 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, com fins de registro de preço para *aquisição materiais odontológicos*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 25 de outubro de 2013.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2199D1F7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2013 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, com fins de registro de preço para *aquisição de medicamentos através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC farma- Orgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 25 de outubro de 2013.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B90FE855

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CARTA CONVITE Nº 013/2010

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Carta Convite nº 013/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação pelo método convencional da Avenida – Alto do Amaurino, Bairro Santo Antonio em Afonso Bezerra/RN.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL: 28 de maio de 2010.
VALOR DO CONTRATO: R$ 128.479,41
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CNPJ Nº 08.294.688/0001-71.
CONTRATADA: CENTRAL CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS-LTDA.
CNPJ Nº 40.763.013/0001-37
OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato supracitado a partir de 10/10/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, quinta-feira, em, 10 de outubro de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN – Pela Contratante

FRANCISCO IVIS NUNES SOUZA
Diretor-Administrativo – Pela Contratada

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:07204E70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA JOSE DA SILVA,** Matrícula. n.º 130230-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 167 (cento e sessenta e sete) dias, a ser gozada no período de 26 de outubro de 2013 a 10 de abril de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de outubro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4D27B867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao servidor **JOSEMAR DE ANDRADE FERNANDES,** Matrícula. n.º 130181-0, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 32 (trinta e dois), a ser gozada no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2013.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de outubro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:29E22729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica efetivada a da Adesão à Ata de Registro de Preços conforme o Processo Administrativo nº 043/2013, para a contratação de serviços gráficos, destinados a diversas Secretarias de Angicos/RN. Acompanhando o parecer acostado ao processo. Declaro P.F. de Oliveira – CNPJ/MF: 70.162.680/0001-25 como apto para o fornecimento. O bem será fornecido sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência no fornecimento e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização da aquisição em apreço, sendo este um dever público.

Angicos/RN, 25 de Outubro de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Constitucional Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:4C892707

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 21080001/2013

Fica anulada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo No. 21080001/2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:2339F258

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 602/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar***, a servidora **KATIA CRISTINA SANTOS DE MIRANDA,** matrícula 090.687, professora, do cargo de ***Diretora Interina*** da Escola Municipal Antonio Felipe Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C0B9725F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 607/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Conceder***, a servidora **MARIA ELIZETE FERNANDES DA CUNHA,** matrícula 830.191, Professora, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-2 para assumir o cargo de Diretora do CMERA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:48CF27F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 609/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º *Conceder* a Servidora **CIDELMA BARBOSA DA SILVA,** matrícula 960.223, Professora, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2, para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:34EFCED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 610/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º *Extinguir* da Servidora **VERÔNICA MARQUES DA SILVA ANDRADE,** matrícula 960.755, Professora, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:793429A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 604/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a servidora **FLAVIA REGINA DA ROCHA,** matrícula 960.769, Professora, portadora do RG Nº 1.385.189 – SSP/RN e CPF nº 915.333.684-49, para o cargo de ***Diretora*** da Escola Municipal Antonio Felipe Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B8AD0EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 605/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a servidora **SUELI FREITAS DA SILVA,** matrícula 960.840, Professora, portadora do RG Nº 1.055.622 – SSP/RN e CPF nº 627.169.724-00, para o cargo de ***Diretora*** da Escola Municipal Miguel Figueiredo, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:752E5CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 606/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o servidor **LUIZ RIBEIRO DE PAIVA,** matrícula 960.248, Professor, portador do RG Nº 238.426 – SSP/RN e CPF nº 222.603.154-53, para o cargo de ***Vice Diretor*** da Escola Municipal Antonio Felipe Ferreira, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:05CD610D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 608/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA,** matrícula 960.498, Professora, portadora do RG Nº 1.356.845 – SSP/RN e CPF nº 028.640.734-55, para o cargo de ***Diretora*** da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:58E4AD82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PREGAO 33/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013

OBJETO: CONCESSÃO DE QUIOSQUES NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO ROSADO, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BARAÚNA.
QUIOSQUE Nº 1.
VALOR R$: 9.000,00
DATA ASSINATURA: 25/10/2013
VIGÊNCIA: 60 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDJACKSON DE ARAÚJO SANTIAGO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

OBJETO: CONCESSÃO DE QUIOSQUES NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO ROSADO, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BARAÚNA.
QUIOSQUE Nº 2.
VALOR R$: 9.000,00
DATA ASSINATURA: 25/10/2013
VIGÊNCIA: 60 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: **JESSE JAME DE MEDEIROS BARBOSA.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: CONCESSÃO DE QUIOSQUES NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO ROSADO, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BARAÚNA.
QUIOSQUE Nº 3.
VALOR R$: 9.000,00
DATA ASSINATURA: 25/10/2013
VIGÊNCIA: 60 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MANOEL ERISBERTO DANTAS ALVES
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: CONCESSÃO DE QUIOSQUES NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO ROSADO, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BARAÚNA.
QUIOSQUE Nº 4.
VALOR R$: 9.000,00
DATA ASSINATURA: 25/10/2013
VIGÊNCIA: 60 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: **EDNALVA NOBREGA DE MELO.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:8C6EB298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PREGAO 34/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EMPRESA: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR R$: 55.770,00
DATA ASSINATURA: 25/10/2013
VIGÊNCIA: 12 meses
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ORLEAN PEREIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:9B661404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PREGAO 35/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE TRIAGEM, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS
EMPRESA: MARCOS ADRIANO COSTA ME
VALOR R$: 60.000,00
DATA ASSINATURA: 25/10/2013
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ADRIANO COSTA
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:B7D14FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PREGAO 37/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.
EMPRESA: NILSON GAMA DA SILVA ME.
VALOR R$: 25.160,00
DATA ASSINATURA: 25/10/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: NILSON GAMA DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:C067CC3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 504/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a inclusão de Ações no PPA 2010-2013, LDO 2012, LOA 2012, autoriza a Suplementação de Verba, e dá outras providências".

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no artigo 40; 41 Inciso I; 42; 43 da Lei 4.320/1964; Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir AÇÕES no PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPA), para o quadriênio 2010 a 2013, na LDO 2012, LOA 2012 e em consonância com o disposto no Capítulo IV, Artigos 8º - § Único e 9º - Inciso III, da Lei Nº 458 de 14 de dezembro de 2011, com as denominações constantes dos Anexos I e II, que ficarão fazendo parte integrante desta Lei;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a competente Suplementação de Verba nas Secretarias Municipais relacionadas no Anexo II desta Lei;

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e Anexo II desta Lei;

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012 e Orçamento Anual – LOA de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e Anexo II desta Lei;

Art. 5º - A abertura desta **SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA** tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária Anual para 2012 e ao mesmo tempo adequar o PPA 2010-2013 e LDO 2012 às ações novas, tendo em vista o superávit da Receita ocorrido no exercício de 2013;

Parágrafo Único – Para os devidos efeitos legais o Orçamento Anual encontra-se pautado na Lei Nº 458 de 14 de dezembro de 2011, uma vez que não houve aprovação da LOA para o exercício do ano de 2013.

Art. 6º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual 2010-2013, LDO 2012 e LOA 2012 em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, 25 de outubro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:5BB356D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2013 - PMBS/RN

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, torna público o resultado de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços N° 000001/2013, cuja participante HABILITADA foi a empresa CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI (CNPJ: 07.909.631/0001-77); e DESABILITADA a empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ (CNPJ: 04.751.944/0001-51). A CPL informa que o prazo para Recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente decisão.

Boa Saúde/RN, 24 de outubro de 2013.

WALYSON ALVES MOREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:FD8C965F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o Regime Jurídico Único, Lei complementar nº 001/97, art. 95, onde trata e concede Licença Prêmio por Assiduidade, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO	PERÍODO
Josefa de Fátima dos Santos da Silva	Licença Prêmio por Assiduidade	09/09/2013 à 09/12//2013

Boa Saúde/RN 14 de outubro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0A6C8E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o a Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo e remuneração do Magistério Público Municipal – PCCRMM, no seu art. 24 e o Regime Jurídico Único, Lei complementar nº 001/97, art. 95, onde trata e concede Licença Prêmio por Assiduidade, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO	PERÍODO
Maria de Fátima Mesquita dos santos	Licença Prêmio por Assiduidade	02/09//2013 à 02/12//2013

Boa Saúde/RN 14 de outubro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:03B3BB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o Regime Jurídico Único, Lei complementar nº 001/97, art. 95, onde trata e concede Licença Prêmio por Assiduidade, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO	PERÍODO
Rita Rodrigues dos Santos Silva	Licença Prêmio por Assiduidade	08/08/2013 à 05/11//2013

Boa Saúde/RN 14 de outubro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4B9A6043

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o a Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo e remuneração do Magistério Público Municipal – PCCRMM, no seu art. 24 e Regime Jurídico Único, Lei complementar nº 001/97, art. 95, onde trata e concede Licença Prêmio por Assiduidade, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO	PERÍODO
Francineide da Silva	Licença Prêmio por Assiduidade	02/07//2013 à 01/10//2013

Boa Saúde/RN 14 de outubro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:55291C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o a Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo e remuneração do Magistério Público Municipal – PCCRMM, no seu art. 24 e o Regime Jurídico Único, Lei complementar nº 001/97, art. 95, onde trata e concede Licença Prêmio por Assiduidade, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO	PERÍODO
Jandira Marques de Oliveira Bezerra	Licença Prêmio por Assiduidade	01/08//2013 à 01/11//2013

Boa Saúde/RN 14 de outubro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A188365B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o Regime Jurídico Único, Lei complementar nº 001/97, art. 95, onde trata e concede Licença Prêmio por Assiduidade, ao referido servidor:

NOME	REQUERIMENTO	PERÍODO
José Maurício da Silva	Licença Prêmio por Assiduidade	01/07//2013 à 30/09//2013

Boa Saúde/RN 14 de outubro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:FE06F541

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL BRASIL SORRIDENTE**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública anteriormente designada para às 11hs30min do dia 17 de outubro de 2013 não poderá ser realizada. Dessa forma, a sessão para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, fica reaprazada para às **15hs** do dia **07 de novembro de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.

Boa Saúde/RN, 25 de outubro de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:488D6BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Serviços de manutenção emergencial de pintura e lanternagem do fiat uno de placas NOA3309, pertencente ao gabinete do prefeito.Contratado: José Eider Pires Costa. Com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 20/05/2013.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:88DEC41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Serviços de manutenção emergencial de solda na cabine e no cano de escape da D20 de placa MXO2897, pertencente a secretaria municipal de educação.Contratado: José Eider Pires Costa. Com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 23/05/2013.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:07E45FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Serviços de manutenção emergencial da bomba lava-jato RE900 e aquisição de peças de reposição da mesma. Contratado: Jailson Severo dos Santos. Com o valor total de R$ 176,66 (cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 23/05/2013.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:C97D16D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Aquisição de utensílios térmicos para transportes de produtos perecíveis da merenda e ainda armazenar líquidos com sucos e água conservando-os em temperatura adequada. Contratado: E. H. M. DINIZ. Com o valor total de R$ 5.961,80 (Cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 24/05/2013.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:F0AC5E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Aquisição de material socioeducativo para atendimento psicossocial do CRAS. Tendo em vista que atendimento com crianças são realizados com frequência. Contratado: Antonieta Medeiros & cia LTDA. Com o valor total de R$ 4.479,90 (Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:CAB2D8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Aquisição de material de proteção para os serviços de saúde. Contratado: Comercial Apolo LTDA. Com o valor total de R$ 1.607,00 (Hum mil seiscentos e sete reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 16/04/2013.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:1FC7E933

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Realização de serviços gráficos. Contratado: Tipografia Padre Ausonio LTDA. Com o valor total de R$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:71441700

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: serviços de solda na grade e no mangote e eixo do trator 6610 e serviços de solda no tanque da D20. Contratado: José Candido da Silva. Com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:64C55764

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Aquisição de enxovais para distribuição com as gestantes do "Gravidez Feliz". Contratado: E. H. M. DINIZ. Com o valor total de R$ 7.840,50 (sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 15/05/2013.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:E52C54B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013-PMBD

A Prefeitura do Município de Bodó/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Santos de Sousa - Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, como segue:Objeto: Aquisição de uniforme para o projovem adolescente, coletivo "Força Jovem". Contratado: Alexandre Dias Dantas - ME. Com o valor total de R$ 1.000,00 (mil reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 24/07/2013.

Contratante

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9459E5A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2013 GABINETE DA PREFEITA INTERINA

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 079 de 2013.

PORTARIA N.º 079, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CCI, pelo período de 03 meses, que será formada pelos ocupantes de cargos da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN;

Art. 2°. A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI, será composta pelos seguintes ocupantes:

1. JANDIR OLINTO FERREIRA DA SILVA, CPF 813.391.004-87, Advogado, residente e domiciliado no Centro – Caiçara do Norte –RN CEP: 59.592-000 - PRESIDENTE;

2. JOSÉ DIAS FILHO, CPF 413.073.644-20, residente e domiciliado na Rua Irmã Aluizia, S/N – Centro – Caiçara do Norte –RN CEP: 59.592-000 – 1º MEMBRO;

3. MARCOS RIBEIRO DA SILVA , CPF 336.261.034-04, residente e domiciliado na Rua Leonel Assunção, 515 – Centro – Caiçara do Norte –RN CEP: 59.592-000 – 2º MEMBRO.

Art. 3º. A presente entra em vigor na data retroativa do dia 16 de agosto de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 25 de outubro de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:88134065

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar que, por autorização da Exma. Sra. Prefeita Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 foi REVOGADA pela Administração, diante dos fatos apresentados e apensos ao processo em questão. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 22 de outubro de 2013.

JOÃO MARIA PIRES/
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:59D60DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar que, por autorização da Exma. Sra. Prefeita Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 foi REVOGADA pela Administração, diante dos fatos apresentados e apensos ao processo em questão. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 22 de outubro de 2013.

JOÃO MARIA PIRES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:9D9F10FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 166/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Danilo da Silva Neves, matrícula nº 00103, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2010/2011, que serão gozadas a partir de 01.10.2013 à 30.10.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 21 de outubro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:9AEDAD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 167/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, José Ivalteci Faustino Bezerra, matrícula nº 00049, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 04.11.2013 à 03.12.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 21 de outubro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:972D8728

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 283/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designa a Equipe de Apoio ao Pregão e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, composta por CÍNTIA MARIA DE LIMA MACIEL, ABRAÃO AZEVEDO LOPES, ANA CRISTINA DOS SANTOS, GENÉZIO MANGABEIRA NETO E FABIANA ADELINO DA SILVA, que será presidida pela primeira.

Parágrafo Primeiro: Em caso de impedimento da Presidente da CPL, o Sr. GENÉZIO MANGABEIRA NETO, presidirá a referida Comissão.
Art. 2º - A Equipe de Apoio ao Pregão fica composta pelos servidores CÍNTIA MARIA DE LIMA MACIEL, ANA CRISTINA DOS SANTOS, FABIANA ADELINO DA SILVA e GENÉZIO MANGABEIRA NETO, não estando o mesmo na função de Pregoeiro.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 142, o art. 2º, da Portaria n. 143/2013 e a Portaria n. 167/2013.

Gabinete da Prefeita, Palácio Octávio Lima, em 21 de outubro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:71E843BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00771/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 035/2013, destinado ao Registro de preços para eventual aquisição de material destinado à manutenção da infraestrutura predial do município de Caraúbas/RN. O pregão será realizado no dia 11 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 25 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2D2D52BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal do Encanto(RN), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as **11 horas do dia 27 de Novembro 2013**, na sede da Prefeitura Municipal do Encanto(RN), sito a Rua Afonso Rodrigues, nº 48, se reunirá a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 029/2013, com a finalidade de receber os envelopes relativos a documentação e de propostas em atendimento ao item 01 desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** cujo o objeto é a concessão de espaço público para realização dos festejos sócio-cultural e religioso da Festa de São Sebastião realizados de 10 a 20 de janeiro de 2014. O processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

Encanto/RN, 25 de Outubro de 2013

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCAO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:00141327

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
A Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua João Salviano Sobrinho nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2013.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL /**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL /**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA
OBJETO: Contratação de empresa de para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) neste município.
ABERTURA: Dia **13/11/2013, as 10h00min**, na sala de licitações da prefeitura municipal sito Rua João Salviano Sobrinho nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 200.343,03 (duzentos mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos). Copias do edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados e poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda a sexta feira no horário de expediente, mediante apresentação do recolhimento da importância de R$ 40,00 (quarenta reais) valor não reembolsável, recolhido através de DAM, maiores informações pelo telefone: (84) 3538-2376.

Fernando Pedroza/RN, 25 de outubro de 2013.

Presidente da Cpl.

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:BE26B842

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos os interessados a REVOGAÇÃO do primeiro termo aditivo ao contrato referente à aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da rede municipal de ensino, por conveniência e oportunidade, desde já surtindo seus efeitos legais.

Florânia/RN, 25 de outubro de 2013.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:BDCDB6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 380/2013 – SMF

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 065/2013 da Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA GOUVEIA** Mat. 187, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de outubro de 2013, com o objetivo de tratar de assuntos concernentes a Junta de Serviço Militar do município junto à Base do Exército Brasileiro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de outubro de 2013.

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6455DFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 377/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 924/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 08 (oito) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento às cidades de NATAL/RN, nos dias 01, 07, 09, 11, 14, 15, 17 e 18 de outubro de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de outubro de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B4A4538F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 378/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 924/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento às cidades de CAICÓ/RN, no dia 16 de outubro de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de outubro de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:73DDE0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 379/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 925/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 10 (dez) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento às cidades de NATAL/RN, nos dias 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de outubro de 2013 respectivamente, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de outubro de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:DC269582

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 062/2013, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE**

PALCO, SOM E TELÃO, PARA PEQUENOS E MÉDIOS EVENTOS, com abertura marcada para o dia 08 de novembro de 2013, às **11h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 28 de outubro de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:C3395FFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2013

PROCESSO nº 0086/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 058/2013
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;
CNPJ: 08.349.094/0001-10;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS COM FORNECIMENTO PARCELADO**.**
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2013;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME**		
CNPJ: **09.109.547/0001-02**	Telefone: **(84)3205-8649**	Email: **comercial@paivarepresentacoes.com.br**
Endereço: **Rua Aracati, 09, Bairro Cidade da Esperança, CEP: 59.071-020, Natal/RN**		
Representante: **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES**, CPF nº 143.837.804-15		

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SACOLA PLASTICA, TIPO CAMISETA, RESISTENTE, MEDINDO 50X60X0,7.	10.000	UND	0,21	2.100,00
02	SACOLA PLASTICA, TIPO CAMISETA, RESISTENTE, MEDINDO 40X50X0,7.	10.000	UND	1,31	13.100,00
03	SACOLA PLÁSTICA, TIPO CAMISETA, RESISTENTE, MEDINDO 20X30X0,10.	7.000	UND	0,34	2.380,00
04	SACO PARA CESTA BÁSICA, TRANSPARENTE, REFORÇADO.	15.000	UND	2,05	30.750,00
05	SACO PLÁSTICO LEITOSO, REFORÇADO, COR BRANCO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	3.000	UND	0,80	2.400,00
06	SACO PLÁSTICO LEITOSO, REFORÇADO, COR BRANCO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	3.000	UND	0,46	1.380,00
07	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPO EM UM LADO, DE ACORDO COM MODELO ENTREGUE A LICITANTE.	10.000	UND	0,62	6.200,00
08	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPO EM UM LADO, DE ACORDO COM MODELO ENTREGUE A LICITANTE.	10.000	UND	0,34	3.400,00
09	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPO EM UM LADO, DE ACORDO COM MODELO ENTREGUE A LICITANTE.	80.000	UND	0,08	6.400,00
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPO EM UM LADO, DE ACORDO COM MODELO ENTREGUE A LICITANTE.	3.000	UND	0,03	90,00
			SOMA TOTAL R$		**68.200,00**

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:2C4D6401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 03/2013

Espécie: Contrato Carona nº 03.1/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Contratada: Escrita Comercial de Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de Material Permanente. Unidades Orçamentárias: 02.001 – Gabinete do Prefeito, 02.002 – Secretaria Mun. de Planejamento, 02.003 – Secretaria Mun. de Administração, 02.004 – Secretaria Mun. de Finanças, 02.005 – Secretaria Mun. de Educação, 02.006 – Fundo Mun. de Educação – FME, 02.007 – Secretaria Mun. de Juventude, Cultura e Desporto, 02.009 – Fundo Mun. de Saúde, 02.010 – Secretaria Mun. de Assistência Social, 02.012 – Secretaria Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo, 02.013 – Secretaria Mun. de Agricultura e Des. Rural, 02.014 – Secretaria Mun. do Meio Ambiente e Des. Urbano. Elemento das Despesas: 4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente. Valor Total do Contrato: 122.575,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: até 31 de Dezembro de 2013, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 22/10/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Josivaldo Leão de Oliveira.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Outubro de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:C64DB6CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2013

Espécie: Contrato nº 0015/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Contratado: Francisco Wilson Nogueira Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO**. Dotação Orçamentária: **002.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. **Elemento das Despesas:** 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Total do Contrato: R$ **232.200,00 (Duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais)**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 16/04/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Francisco Wilson Nogueira.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:28F95639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2013

Espécie: Contrato nº 0053/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Contratado: Francisco Wilson Nogueira Objeto: **LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**. Dotação Orçamentária: **002.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. **Elemento das Despesas:** 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Total do Contrato: R$ **77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais)**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 16/07/2013. Signatários: Pela

Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Francisco Wilson Nogueira.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:E3DAA015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2013

Espécie: Contrato nº 0067/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Contratado: Francisco Wilson Nogueira Objeto: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**. **Dotação Orçamentária**: **002.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. **Elemento das Despesas:** 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Total do Contrato: R$ **71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).** Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 20/08/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Francisco Wilson Nogueira.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:76BAB672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2013

Espécie: Contrato nº 0071/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Contratado: Francisco Wilson Nogueira Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS), Dotação Orçamentária**: 02.001 – Gabinete do Prefeito, 02.002 – Secretaria Mun. de Planejamento, 02.003 – Secretaria Mun. de Administração, 02.004 – Secretaria Mun. de Finanças, 02.005 – Secretaria Mun. de Educação, 02.007 – Secretaria Mun. de Juventude, Cultura e Desporto, 02.009 – Fundo Mun. de Saúde, 02.010 – Secretaria Mun. de Assistência Social, 02.011 – Fundo Mun. de Assistência Social, 02.012 – Secretaria Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo, 02.013 – Secretaria Mun. de Agricultura e Des. Rural, 02.014 – Secretaria Mun. do Meio Ambiente e Des. Urbano. **Elemento das Despesas:** 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Total do Contrato: R$ **119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais)**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 20/09/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Francisco Wilson Nogueira.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:DA2B7EFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 061/2013, **OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA E VAN E/OU MICRO-ÔNIBUS,** com abertura marcada para o dia 08 de novembro de 2013, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 28 de outubro de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:B1054F8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN torna público que será realizado processo licitatório, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, do tipo Menor Preço por Lote, conforme o Objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital o qual tem como Objeto: Prestar Serviços com Manutenção Corretiva e Preventiva com troca de peças em Equipamentos Médico Hospitalar, Odontológico de de Fisioterapia, para atender as necessissades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos.Será realizada dia 07 de Novembro de 2013, Endereço: Sala das Licitções, na Travessa Souza Machado - 146- Centro - Grossos/RN. O edital encontra-se disponivel no mesmo endereço, das 08:00 às 13:00 hs.

Grossos, 25/10/2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
O Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:5CD41351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, torna público que estará realizando processo licitatório, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL ,do tipo Menor Preço,conforme o Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROSSOS/RN ,no dia 07 de Novembro de 2013, no endereço: Sala das Licitações, na Sede da Prefeitura, Trav. Souza Machado -146- Centro - Grossos/RN.o edital encontra-se no mesmo endereço, das 08:00 ás 13:00hs.

Grossos, 25 de Outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS.
O Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4989E536

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 102/2013, FIRMADO EM 14/10/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA:** COSTEIRA RENT A CAR LTDA-ME, INSCRITA COM O CNPJ: 08.228.979/0001-61. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 066/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 29 DE OUTUBRO DE 2013 A 29 DE OUTUBRO DE 2014. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J. **VALOR GLOBAL DE** R$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** JOSÉ GURGEL SANTOS NETO, CPF SOB O Nº. 010.574.554-58.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:226F93DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 101/2013, FIRMADO EM 14/10/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA** TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.097.586/0001-78. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 066/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 29 DE OUTUBRO DE 2013 A 29 DE OUTUBRO DE 2014. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J. **VALOR GLOBAL DE** R$ 384.360,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** ALEXANDRE VERAS BRITO, CPF SOB O Nº. 778.510.994-04

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:86A9E4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 987/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 05 (cinco) diárias referentes à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **04 à 08 de novembro de 2013**, com o objetivo de participar do SEGUNDO MÓDULO DO CURSO DE AÇÕES BÁSICAS PARA OS TÉCNICOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA DOS MUNICÍPIOS DA III E V URSAP. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais).
Portaria: 987/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de outubro de 2013.

GUSTAVO BESERRA SOLANO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:756F12DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 988/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 05 (cinco) diárias referentes à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **04 à 08 de novembro de 2013**, com o objetivo de participar do SEGUNDO MÓDULO DO CURSO DE AÇÕES BÁSICAS PARA OS TÉCNICOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA DOS MUNICÍPIOS DA III E V URSAP. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais).
Portaria: 988/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de outubro de 2013.

CLAUDENOR FRANCISCO FIRMINO DA SILVA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:A9D87A05

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 989/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 05 (cinco) diárias referentes à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **04 à 08 de novembro de 2013**, com o objetivo de participar do SEGUNDO MÓDULO DO CURSO DE AÇÕES BÁSICAS PARA OS TÉCNICOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA DOS MUNICÍPIOS DA III E V URSAP. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais).
Portaria: 989/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de outubro de 2013.

JOSIVAM SIMPLICIO DE SOUZA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:C18F2C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 990/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 05 (cinco) diárias referentes à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **04 à 08 de novembro de 2013**, com o objetivo de participar do SEGUNDO MÓDULO DO CURSO DE AÇÕES BÁSICAS PARA OS TÉCNICOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA DOS MUNICÍPIOS DA III E V URSAP. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais).

Portaria: 990/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de outubro de 2013.

ALDA MARIA DE MIRANDA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E56C84AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 991/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **29 de outubro de 2013**, com o objetivo de participar do LANÇAMENTO DO PROGRAMA RN SUSTENTÁVEL COM A PRESENÇA DA DIRETORA DO BANCO MUNDIAL NO BRASIL, NA ESCOLA DE GOVERNO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO. A diária tem o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 991/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de outubro de 2013.

IRUVANE GALVÃO DE MIRANDA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E8AD5D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 118/2013

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 3.610/2013** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADA: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME - CNPJ n°.05.097.586/0001-78.
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para fornecer 48 (quarenta e oito) veículos de passeio.
VIGÊNCIA: Com vigência contratual de 30 (trinta) dias, ou seja, de 27 de outubro de 2013 até 26 de novembro de 2013;
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – APOIAR AS ATIV. SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.002 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0102 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJ. E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENV. INTEGRADO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.003 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0103 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.004 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0112 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2010 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.006 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER
PROGRAMA: 0108 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DE ESPORTO E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0113 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0114 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0111 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 2067 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DO TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0104 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE:02.013 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 018 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 – CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0110 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2078 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.014 – SEC. MUN. DE IND. COMERCIO ENERGIA E PROJETOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0107 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA INDÚSTRIA E CAPACITAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2084 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DE IND. COMERCIO SERV. ENERGIA E PROJETOS ESPECIAIS
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.015 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
PROJETO/ATIVIDADE: 2267 – APOIAR AS ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.016 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0001 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2267 – APOIAR AS ATIVIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE:02.017 – SECRETARIA MUNIC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0001 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.018 – CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0001 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2267 – APOIAR AS ATIVIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE:02.019 – SECRETARIA MUNIC. DE PESCA E CARCINICULTURA
FUNÇÃO: 11 – TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 333 – EMPREGABLIDADE
PROGRAMA: 0008 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – AMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0001 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.021 – CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04 – AMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0001 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.023 – GABINETE DA VICE PREFEITA
FUNÇÃO: 04 – AMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0001 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.025–SECRETARIA MUN. SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 – DEFESA CIVIL
PROGRAMA: 0001 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2044 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. J

ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2058 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J.

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:2284–MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RN
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J.

Guamaré/RN, 27 de outubro de 2013.

JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Transporte e Transito

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 27 de outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:8ECBBAC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0028/2013

Extrato de Contrato Administrativo – PROCESSO/MI/RN Nº 0089/2013 – Pregão Presencial n° 0028/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADA: **RAIMUNDO FÉLIX DE MEDEIROS ME** – CNPJ: 12.979.076/0001-90, no Valor Total de R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas fornecedoras de produtos de panificação, para manutenção das Secretarias municipais, escolas municipais e demais órgãos municipais mantidos pela Prefeitura. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/MI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:BB290586

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0094/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o aluguel de imóvel para atividades do Grupo de Idosos "Maria das Dores Paulino", com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **ARCÍRIO BRILHANTE MAIA** inscrito no CPF sob o nº 671.554.484-00, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de R$ 4.000,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:057E11DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Às quinze e trinta horas, do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na Sala de Sessões, Elpídio Gurgel de Brito, composto o Plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a primeira Sessão Extraordinária do ano dois mil e treze, que teve como matéria no Expediente e Ordem do Dia, aprovação e votação do Projeto de Lei nº 001/2013, do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público e da outras providências. Após a leitura da Pauta, feita pela a 1ª Secretária da Mesa, O presidente solicitou da Escriturária a chamada dos Vereadores, a qual foi feita e apontada no livro próprio, em seguida o Presidente solicitou do Vereador Jozenildo Morais – Representando o Poder Executivo a fazer uma explanação sobre o referido Projeto, como também a Vereadora Lázara Maia para fazer a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 001/2013, solicitado pelo Presidente da Casa, logo mais a matéria entrou em discussão, terminado o Expediente do Dia, o Presidente deu início a Ordem do Dia, colocando em votação, em regime de urgência o Projeto de Lei nº 001/2013, do Poder Executivo, que teve o seguinte resultado – aprovado por 5 X 4, o Projeto de Lei nº 001/2013, do Poder Executivo. Votaram contra os Vereadores: Arthur Barbosa, Antônio

Gomes Batista, Lázara Maia de Brito e Leandro Ferreira Tomé. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, declarou encerrada a Sessão, e pra constar, eu, Vera Lúcia de Almeida – Escriturariа – lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada deve ser assinada por todos os Presentes.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ

ANTONIO GOMES BATISTA

LÁZARA MAIA DE BRITO

IVAMAR FERREIRA DE PAIVA

JOZENILDO MORAIS

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

FRANCISCO FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA

SUELI CABRAL DA SILVA

VERA LÚCIA DE ALMEIDA
Escriturariа

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:5F1734D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131002.001

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apresentação artística através de banda de show musical para realização de festa do município de Janduís – RN no dia 27 e 30 de Outubro de 2013. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa **EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS – ME** – CNPJ Nº **12.931.455/0001-00**– sediada na Rua Padre Victor n° 48 – Alto da Capela – CEP: 59.680-000 – Campo Grande – RN, vencedora dos itens 01 no Valor de 7.000,00 (sete mil reais) e 02 no Valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a presente licitação totaliza **um Valor total global de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais),**

Janduís – RN, 24 de Outubro de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira/presidente

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:16B9B08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131002.003

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de som e iluminação para realização de festa do Município de Janduís – RN no dia 27 e 30 de Outubro de 2013. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa **EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS – ME** – CNPJ Nº **12.931.455/0001-00**– sediada na Rua Padre Victor n° 48 – Alto da Capela – CEP: 59.680-000 – Campo Grande – RN, vencedora do lote único no valor de R$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a presente licitação totaliza **um Valor total global de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),**

Janduís – RN, 24 de Outubro de 2013.

ELAINNE FERREIRADE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:780A6E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL - N°. 028/2013

EXTRADO DO CONTRATO Nº 28/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
Contratada: GEOVANI LOPES DE CARVALHO - ME
Processo nº 64/2013 - Pregão Presencial nº 28/2013 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E UTENSILIOS DE COZINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

02.002 - GABINETE DA PREFEITA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITA
44.90.52.00 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
02.007 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
44.90.52.00 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
44.90.52.00 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
02.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
44.90.52.00 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
44.90.52.00 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
44.90.52.00 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
Contratante

GEOVANI LOPES DE CARVALHO – ME
Contratada

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:31623DB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 7º do artigo 4º da Lei Municipal nº 744, de 22 de abril de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e tendo em vista o que consta do Ofício nº 025/2013, de 14 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

I – Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Titular – Valdira Fonseca de Azevedo – (Presidente)
Suplente – Andréia Araújo de Brito Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Ana Lúcia de Araújo
Suplente – Terezinha de Medeiros Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Cibeli Melo do Nascimento Galvão – (2ª Secretária)
Suplente – Juliana Sabino de Oliveira

2. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL**:

Pastoral da Criança
Titular – Maria da Fátima da Silva – Vice-presidente
Suplente – Maria Aparecida Mendes

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular – Valdenira Silva de Medeiros
Suplente – Lucinete Eulária da Costa

Pastoral da Juventude
Titular – Alexandra Araújo da Silva – (Secretária Executiva)
Suplente – Jardelly Lhuana da Costa Santos

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 224, de 25 de outubro de 2011 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:009A1E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria Municipal n.º 791/2013, oriunda da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, a qual cedeu (com ônus para este órgão cessionário), a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, a servidora **MARIA JOSÉ SILVA DE MEDEIROS PAIVA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **MARIA JOSÉ SILVA DE MEDEIROS PAIVA** para a função de Coordenadora Pedagógica, sendo esta lotada na Secretaria de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:3E2ADB00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013-PP-SRP
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de todas as medidas administrativas e/ou judiciais a serem adotadas no sentido de promover a recuperação de possíveis diferenças nos recolhimentos vencidos do ISSQN, por empresas que prestaram serviços no município, destinados a atender as necessidades da secretaria de tributação da prefeitura de João Câmara/RN.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público O RESULTADO de proposta e habilitação da presente licitação, da seguinte forma: Iniciando os trabalhos o Sr. Pregoeiro e os senhores Membros da equipe de Apoio conferiram a presença do único interessado disposto a participaram do evento, na oportunidade em que foi constatada a presença da Pessoas Jurídica: CLAUDIA SANTOS ADVOCACIA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.725.253/0001-71, Representada pelo Sr. Marcus Vinicius de Albuquerque Barreto, inscrito no RG nº 4.483.171-ITEP/RN, devidamente credenciada. Partiu-se então para abertura do envelope 01 (Proposta). Tendo esta apresentada sua proposta Inicial no percentual de 19% (dezenove ponto percentuais), o que representa o valor de R$ 19,00 (Dezenove Reais) para cada R$ 100,00 (Cem Reais) auferidos. Iniciada a fase de lances, como compareceu apenas um licitante, o Pregoeiro passou de pronto para a negociação. Após feita a barganha, ficou estipulado o valor da proposta final em 18% (Dezoito pontos percentuais), ou seja, representa o valor de R$ 18,00 (Dezoito reais) para cada R$ 100,00 (Cem Reais) a ser recuperado das possíveis diferenças nos recolhimentos vencidos do ISSQN, por contribuintes que prestam serviços no Município, estando esta dentro do valor estimado para a contratação. Após a fase de lances/negociação foi feita a abertura do envelope 02 (Documentação) da licitante. Onde após análise da documentação ficou constatada que a empresa atendeu todos os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório. Por fim, o Pregoeiro concedeu um prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta reajustada por parte da licitante.

João Câmara/RN, 25 de Outubro de 2013.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:A668CB94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.
CNPJ: 08.428.765/0001-39
OBJETO: Exame de 01 (uma) Endoscopia Digestiva Alta para passagem de SNE, a ser realizado na paciente IZA FERREIRA DE LIMA, residente neste município.
VALOR: R$ 705,00 (Setecentos e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 25 de Outubro de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6C6F50D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 030

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP – SRP – 030/2013

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2013, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se o Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes para processar os trabalhos em tela.
DO CREDENCIAMENTO

A sessão foi aberta e verificou-se que além do Pregoeiro e equipe de apoio estavam presentes as empresas licitantes **Antônio Avelino da Silva Neto – ME – CNPJ – 11.121.378/0001-60** representada por **Antônio Avelino da Silva Neto – CPF – 049.049.034-47 (proprietário)** e **Trok Lub Comercio e Serviços Ltda. – ME – CNPJ – 18.087.566/0001-68** representada por **Gerson Luiz de Medeiros Junior – CPF – 010.457.914-58 (procurador).** Foi requerido os documentos referente ao credenciamento, bem como os envelopes relativos a Proposta e Habilitação.
A documentação das empresas licitantes referente ao credenciamento foi disponibilizada para análise, oportunidade em que as mesmas foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das empresas licitantes. A sessão teve prosseguimento, quando o Pregoeiro e equipe de apoio analisou os documentos apresentados pelas empresas e foi constatado que os mesmos estavam em conformidade com as regras do edital, no que se refere ao credenciamento. A palavra foi facultada pelo Pregoeiro, sem que houvesse qualquer intervenção do licitante.
DAS PROPOSTAS
Em seguida os envelopes contendo as proposta foram abertos, sendo também analisadas e vistadas pelos representantes dos licitantes e pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Mais uma vez o Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram criteriosamente as Propostas apresentadas pelas empresas e foi montado o quadro comparativo com os preços apresentados pela empresa licitantes. Após abertos os envelopes contendo as propostas e analisados pelos representantes das empresas licitantes, o representante da empresa **Trok Lub Comercio e Serviços Ltda. – ME – CNPJ – 18.087.566/0001-68, Gerson Luiz de Medeiros Junior – CPF – 010.457.914-58,** fez constar em ata que a proposta da empresa licitante **Antônio Avelino da Silva Neto – ME – CNPJ – 11.121.378/0001-60** não está em conformidade com os **Itens 4.1, 4.2.2** e **4.6**, motivo pelo qual pede desclassificação da proposta da referida empresa. Após analise pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio é decisão **ACATAR** as contestações apresentadas pela empresa **Trok Lub Comercio e Serviços Ltda. – ME – CNPJ – 18.087.566/0001-68.**
DA HABILITAÇÃO
A documentação das empresas licitantes referentes a habilitação foram lacradas e estão sob a guarda da Comissão Permanente de licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio. A empresa licitante **Antônio Avelino da Silva Neto – ME – CNPJ – 11.121.378/0001-60** usando do direito que lhe é facultado, solicita prazo para apresentação de recurso. O Pregoeiro e Equipe de Apoio **CONCEDE** a empresa licitante o prazo de **03 (três)** dias **úteis** para que a mesma apresente o referido recurso, abrindo-se desde já igual prazo para que após a publicação do resultado do recurso apresentado pela empresa licitante **Antônio Avelino da Silva Neto – ME – CNPJ – 11.121.378/0001-60** seja concedido o mesmo prazo a empresa licitante **Trok Lub Comercio e Serviços Ltda. – ME – CNPJ – 18.087.566/0001-68** para que a mesma apresente as contra razões do recurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O Pregoeiro informou aos representantes das empresas licitantes que o resultado desta seção, bem com das demais decisões pertinentes a este processo, será publicado do Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN).
Nada mais havendo a ser dito ou questionado, foram os trabalhos encerrados com a lavratura da presente ATA, que depois de lida e achado de acordo, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das empresas licitantes presentes.

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
CPF – 969.551.714-53
Pregoeiro Municipal

ANTÔNIO LOPES NETO
Membro

MANOELSO GOMES DE OLIVEIRA
Membro

EMPRESAS LICITANTES:

Antônio Avelino da Silva Neto – ME.
CNPJ – 11.121.378/0001-60
ANTÔNIO AVELINO DA SILVA NETO
CPF – 049.049.034-47
Proprietário

TrokLub Comercio e Serviços Ltda. – ME.
CNPJ – 18.087.566/0001-68
GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR
CPF – 010.457.914-58
Procurador.

Lagoa D'anta/RN

Em 25 de outubro de 2013
.
ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:1CD73F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2013 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 000250/2013. Pregão Presencial nº: 000020/2013. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresa Registrada:** JOSINEIDE CLEMENTINO DA SILVA (CNPJ: 16.435.819/0001-11). **Valor Global:** R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) **Data do Registro**: 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:F7575D7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.
O Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Município de Lagoa Salgada, comunica aos interessados a habilitação da empresa CARLOS ADELMO FILHO ME, inscrita no CNPJ 18.827.528/0001-02, com sede na Rua São José, 215, Centro – Canguaretama/RN, no pregão presencial nº 001/2013, realizado no dia 25/10/2013, que ofertou o valor global de R$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais). O Processo com todos os seus anexos encontram-se na Comissão Permanente de Licitação para vista de quem assim interessar.

Lagoa Salgada/RN, 25 de Outubro de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:6D9545B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2013-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – SANDRA MARIA VALENTIM BEZERRA, para ocupar o Cargo de Conselheira Tutelar Titular, no período de 01/11/13 à 30/11/13 em substituição legal da Senhora **ISAILMA LEOCÁDIO DE ARAÚJO SOUZA,** referente a férias vencidas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 25 de Outubro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1433A2EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.707/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Solicita Compra
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: ARTE MUSICAL LTDA - EPP
OBJETO: Compra de material para a manutenção da Banda Marcial de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B5F3E542

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.140/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: JAMERSIN ROQUE DA COSTA
OBJETO: Contratação de locação de serviços de som e iluminação destinada ao evento em comemoração ao dia do Professor.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C9FC64E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
6 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20110117

A Prefeitura Municipal de Lucrécia- CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado(a) pelo(a) o(a) Sr(a). Antonio Walter de Araújo – Ordenadora de Despesa – CONTRATANTE e Ellen Construções e Serviços LTDA EPP– EPP CNPJ: 10.946.365/0001-67, representado(a) pelo(a) Sr(a). Vandenilson Alves da Silva – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preço 001/2011; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato desta determinda data até 30 de junho de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 20 de junho de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:66CE4EA2

GABINETE DO PREFEITO
5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20110117

A Prefeitura Municipal de Lucrécia- CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado(a) pelo(a) o(a) Sr(a). Antonio Walter de Araújo – Ordenadora de Despesa – CONTRATANTE e Ellen Construções e Serviços LTDA EPP– EPP CNPJ: 10.946.365/0001-67, representado(a) pelo(a) Sr(a). Vandenilson Alves da Silva – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preço 001/2011; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato desta determinda data até 20 de junho de 2013, nos termos do art. 57 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2012.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F9E17F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2013

Decreta Feriado nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 316/99 que determina que seja Feriado Municipal o dia 31 de Outubro, consagrado à Padroeira do Município de Monte Alegre/RN.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado feriado nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, no dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 23 de outubro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BAA628DF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 22A

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Bimestre de Referência: 04/2013	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		34.877.000,00
Previsão Atualizada da Receita		34.877.000,00
Receitas Realizadas	5.423.378,24	16.042.715,56
Saldo do Exercício Anterior	1.276.077,92	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		34.877.000,00
Dotação Atualizada		34.877.000,00
Despesas Empenhadas	930.100,59	18.695.812,91
Despesas Liquidadas	2.468.234,90	13.563.426,64
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	930.100,59	18.695.812,91
Despesa Liquidada	2.468.234,90	13.563.426,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-0-

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.880.784,26	25%	26,00
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Básico	3.523.508,49	60%	69,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	5.637,246,21	60%	64,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	3.691.336,97	15	19,80

Monte Alegre/RN, 30 de setembro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ FERREIRA LUIS
Secretário de Finanças

ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:A3A2960B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial SRP n° 008/2013, do tipo menor preço, para Contratação de empresa prestadora do serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS**, destinado a atender as necessidades do mesmo, conforme segue: Licitante vencedora: **FADO CONSERV EIRELI - ME**.

Monte das Gameleiras/RN, 24/10/2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:1CEFC5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante:Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, CNPJ: 08.196.941/0001-54.
Contratado: UG Medeiros Construções e Serviços LTDA ME,CNPJ: 00.969.148/0001-39.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Valor total do contrato:R$ 58.342,22(Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Serão utilizados Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município – OGM:Unidade Orçamentária: 020700: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Projeto Atividade: 2028: Manut. Ativ. Sec. Serviços Urbanos Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte: 0 100
Vigência:14 de Outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:70ADA82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Origem: convite n.º 016/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO CC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na Locação de veículos para atender a demanda das secretarias relacionadas abaixo: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e AGRICULTURA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, CNPJ: 08.196.941/0001-54. Contratado: H C LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ 14.801.1010001-76
Valor total do contrato: R$ 57.000,00(Cinquenta e sete mil reais)
Os recursos para a execução do objeto correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013, Unidade: 020100 - Projeto / Atividade: 04.122.0007.2002.0000 – Manut. Ativ. Gabinete Prefeito, Rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0 0100.
Dotação Orçamentária: Exercício 2013, Unidade: 020600 - Projeto / Atividade: 12.361.0042.2011.0000 – Manut. Ativ. Sec de Educação e Cultura, Rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0 0100.
Dotação Orçamentária: Exercício 2013, Unidade: 020200 - Projeto / Atividade: 04.122.0007.2003.0000 – Manut. Ativ. Sec. Administração, Rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0 0100.
Dotação Orçamentária: Exercício 2013, Unidade: 020500 - Projeto / Atividade: 20.601.0014.2008.0000 – Manut. Ativ. Sec Agricultura, Rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0 0100.
Dotação Orçamentária: Exercício 2013, Unidade: 020800 - Projeto / Atividade: 10.301.0075.2032.0000 – Manut. Ativ. Sec de Saúde, Rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0 0100.
Dotação Orçamentária: Exercício 2013, Unidade: 020900 - Projeto / Atividade: 08.244.0081.2047.0000 – Manut. Ativ. Gabinete Prefeito, Rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0 0100
Vigência: 21 de Outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Assinatura do contrato: 21/10/2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:4E48FB4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 062/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o julgamento da licitação Nº 062/2013/PMODB/PREGÃO PRESENCIAL, com fundamento no disposto no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, proferido pela Pregoeira em favor da adjudicatária fundação de apoio á educação e ao desenvolvimento tecnológico do rio grande do norte (FUNCERN), CNPJ: nº 02.852.277/0001-78, estabelecida a Av. Senador Salgado Filho nº 1559, bairro Tirol Município Natal, CEP: 59015-000, vencedora no valor Global de R$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais); que, nos termos do subitem 13.2 do Edital da Licitação em referência, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual correspondente.

Olho D'Água do Borges-RN,25 de outubro 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5298D2A3

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 062/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO

A Prefeitura do Olho d'Água do Borges, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do referido certame, cujo objeto contratação de instituição formadora de ensino superior (IES), interessada em realizar a formação inicial e continuada dos alfabetizadores e alfabetizadores-coordenadores do programa Brasil alfabetizado, para este município que teve como vencedora a empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO Á EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCERN) COM VALOR GLOBAL DE R$ 5.900,00(**cinco mil e novecentos reais); Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Olho d'água do Borges, RN, 25 de outubro de 2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0C2E9004

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 066/2013-PMODB/TOMADA DE PREÇOS

Objeto: a **Contratação de Empresa Especializada, para Execução das Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Localizada na Comunidade Cajazeiras, Zona Rural deste Município**. Data, Hora e Local: 09:00 Horas do dia 19 de novembro de 2013, na sede desta prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN. onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0282/0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site.www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AF4C08DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0188/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2013 – EDITAL Nº 065/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de novembro de 2013, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços de Água Mineral ou Purificada adicionada de sais para atender a

demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F5C49A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2013 - EDITAL Nº 067/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de novembro de 2013, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para contratação de empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo Geral e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:09AEA3BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0183/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2013 – EDITAL Nº 064/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de novembro de 2013, às 14h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços de Gêneros hortifrutíferos para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:5FF0494B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0195/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2013 – EDITAL Nº 066/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de novembro de 2013, às 15h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços de camisetas (complementares) para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:CCC6E9EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Parelhas-/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a retificação no edital do CONVITE Nº 002/2013, conforme descrito abaixo:

1 – Fica alterado o subitem 4.1.3.2.1, passando a ter vigência com a seguinte redação:

"4.1.3.2.1 - ***Por se tratar de obra a ser executada na zona rural, todas as visitas serão realizadas na data de 04 de Novembro de 2013, com saída da sede da Prefeitura de Parelhas/RN exatamente às 08:30 horas, caso haja adiamento da data do certame, a visita será realizada no primeiro dia útil antes da data marcada e horário. Sob hipótese alguma será realizada visita em outra data e horário, senão a citada anteriormente. "***

Parelhas/RN, 25 de Outubro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:4582A090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 25 de março de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:345C7068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **EDNEIDE AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Obras, transportes e serviços urbanos, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, transportes e serviços urbanos do Município de Passagem/RN.

Passagem/RN, 01 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:9AA4F001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **EVILÁSIO ANTÔNIO FAGUNDES DE LIMA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria de Municipal de Agricultura do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 01 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:24BA7BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 02 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:6F8392F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 03 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:1D85AE76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 03 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:17080D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **ANDREZA ADJANE E OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 15 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:0AB434EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência

Social do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 15 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:A54DDC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 16 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:F1584759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 17 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:602033E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 22 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:277DD1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **ALBANIRA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria de Municipal de Educação do Município de Passagem/RN.

Passagem/RN, 23 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:EFBB453B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2013.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária a **TAISE LIEGE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria de Municipal de Educação do Município de Passagem/RN.

Passagem/RN, 23 de abril de 2013.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:288A96BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2013.

O Secretário Municipal de Administração de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diárias a **JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 01 de abril de 2013.

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:C49B76B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2013.

O Secretário Municipal de Administração de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diárias a **JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 02 de abril de 2013.

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:5C15B3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2013.

O Secretário Municipal de Administração de Passagem/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/2009 de 25 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diárias a **JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Passagem/RN, conforme a solicitação em anexo.

Passagem/RN, 03 de abril de 2013.

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:31244254

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Em razão do parecer emitido pela Procuradoria Municipal, determino que seja promovida a rescisão dos Contratos Particulares de Doação dos imóveis residenciais situados no Conjunto Habitacional Domingos Sávio Ferreira, nos quais figurem como beneficiários: GLEISSON GALDINO BEZERRA; NÍVIA CASSIMIRO DE ARAÚJO; ELIANE PATRÍCIO MACHADO; FÁBIO DA SILVA MEDEIROS; HENRIQUE DAMIÃO DA COSTA; ROSINEIDE BATISTA DA SILVA; JOSICLEIDE DOS N. DA SILVA; FRANCISCA LOPES ALVES; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; MARILEIDE BATISTA DA SILVA e ODAILSON DA SILVA.

Determino ainda que os imóveis em referência sejam reintegrados ao patrimônio do Município de Pedro Avelino/RN, conforme determina o § 1º, do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 638/2010.

Por fim, que sejam aplicadas, em desfavor dos beneficiários infratores, as sanções previstas no § 2º, do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 638/2010.

Encaminhem-se os autos ao Fundo Municipal de Assistência Social, para as providências cabíveis.

Pedro Avelino/RN, 13 de junho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1FCC161E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
DECISAO DEFINITIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE CORRETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, §4°, da lei n° 8.666/93 e:

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão de Licitações em seu Parecer de Julgamento, referente ao recurso interposto ao processo Tomada de Preço n° 02/2013;

CONSIDERANDO as inconsistências das alegações apresentadas no Recurso Administrativo pela Licitante supramencionada; e

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso supramencionado, de modo a manter **INABILITADA** a empresa Recorrente CORRETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pedro Velho, 24 de Outubro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:E7533609

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 020/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRO VELHO/RN

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante, ***JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS-ME***, vencedora POR ITENS com o valor total de R$ 699.004,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quatro reais)

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Pedro Velho/RN, 24 de Outubro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C51E121B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN - CONTRATADA: NOVO HORIZONTE CONST. MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 08.208.564/0001-26. OBJETO: **Contratação de empresa do ramo de engenharia que possa executar os Serviços Reforma e Revitalização do Cemitério Público São Francisco, Localizado no Município de Pendências/RN**, vencedora do certame licitatório acima mencionado com o com o valor global de R$ 233.575,80 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). DATA: 25.10.2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / NOVO HORIZONTE CONST. MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:675D7BFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - POLI & SARMENTO LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): POLI & SARMENTO LTDA

BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Realização de T.C. das Mastoides, destinada a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BORGES, Portadora do RG nº:001649166, residente à Av. Hipólito Fialho nº 383, no Município de Portalegre/RN, conforme documentação anexa.
VIGÊNCIA: 23/10/2013 a 24/10/2013 .
VALOR GLOBAL:R$ 500,00 (quinhentos reais)
EMPENHO: 23100004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 23 de Outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:81A4B01F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MARINEUSA PEREIRA CARLOS PINTO

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): MARINEUSA PEREIRA CARLOS PINTO
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Confecção de camisetas para os profissionais da Saúde do Município de Portalegre/RN, em comemoração do OUTUBRO ROSA, evento voltado para a prevenção do câncer de mama.
VIGÊNCIA: 24/10/2013 a **31/10/2013** .
VALOR GLOBAL:R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta reais)
EMPENHO: 24100001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903600

Portalegre (RN), **24 de Outubro de 2013**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:AA1A3271

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO CENTRO DE TRAMENTO OSSEO LTDA

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): CTO CENTRO DE TRAMENTO OSSEO LTDA
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO:Prestação de serviços objetivando consulta ortopédica para FRANCISCO JAIR MATIAS FIALHO, RG:2.807.336 - SSP/RN, residente na Av. Castelo Branco, conforme documentação anexa.
VIGÊNCIA: 25/10/2013 a **28/10/2013**.
VALOR GLOBAL:R$ 100,00 (cem reais)
EMPENHO: 24100004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), **25 de Outubro de 2013**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:7F56243C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 380/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **25.10** a **25.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Cleonice de Freitas Fialho, CPF: 270.426.098-24, residente no Sítio Estrondo, para submeter-se a tratamento no Hospital Rafael Fernandes, na cidade de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:9AE72574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 381/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **29.10** a **29.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, Francisco Costa, CPF: 502.953.494-68, residente no Sítio Baixa Grande e outros, para se submeterem a tratamento no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:DA219695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 382/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Caraúbas/RN**, nos dia(s) **29.10** a **29.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para se submeterem a consultas e exames no Centro Clínico do Oeste – CLIO, na cidade de Caraúbas/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:495C66A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 383/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **28.10** a **28.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Mikelly Rayane de Oliveira , RG: 2.740.363, residente no Sítio Ponta da Serra, Zona Rural, Portalegre/RN, para submeter-se a tratamento no Hospital Guiomar Fernandes, na cidade de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:4FED02F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2013 NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO MUNICIPAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO - ODM DE PORTALEGRE, RIO GRANDE DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e dadas as prerrogativas estabelecidas na Constituição Federal de 1988 a todos os municípios brasileiros no que diz respeito a descentralização administrativa, competindo responsabilidades pela definição e gestão de políticas públicas fundamentais, tais como educação básica, saúde, saneamento e instrumentos para atender aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Maria Markylyana Dias Soares, Psicóloga para assumir a Coordenadoria do NÚCLEO MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO - ODM DE PORTALEGRE/RN.

Art. 2º - o desempenho do mandato da servidora por esta Portaria não será remunerado por considerar como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 25 de Outubro de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:1125F52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 384/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Servidora **Francisca Aldeiane Barreto da Silva**, RG nº **2.369.813 – SSP/RN,** matrícula nº **0222,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Monitora e nomeada para a função de Agente de Desenvolvimento Municipal 2,0** (**duas**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, nos dia(s) **29.10** a **01.11** do corrente ano, objetivando **participar do grupo do SEBAE/RN no II Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local, do encontro Nacional de Agentes de Desenvolvimento e da Mostra Brasil, na cidade de Foz do Iguaçu/PR**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:1095E91C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 44 A - 2013

PORTARIA Nº. 044(A)/2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, 17 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO – RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar **FLÁVIA KARINE DE PAIVA BATISTA** portadora do CPF: 095.555.544-20 e **KELLE PATRICIA FELIPE OLIVEIRA** portadora do CPF: 065.293.574-59 como representantes do Poder Executivo para fazer parte do conselho Municipal de Alimentação Escolar na vigência de 2013 a 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Cpf: 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:385EA883

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 45 - 2013

PORTARIA Nº. 045/2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, 17 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO – RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.**

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Flávia Karine de Paiva Batista – TITULAR
Kelle Patricia Felipe Oliveira – SUPLENTE

Representantes dos Professores:
Kenia Diogo Jales Oliveira – TITULAR (**PRESIDENTE**)
Maria Vilma Oliveira da Silva – SUPLENTE
Cilene Cortez da Silva Nogueira – TITULAR (**VICE-PRESIDENTE**)
Maria da Luz Vieira - SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos:
Erinalda Alves do Nascimento Vieira – TITULAR
Ana Carla de Oliveira Lira – SUPLENTE
Raimunda Ivania Maia - TITULAR
Jacileuda Pereira da Silva – SUPLENTE

Representantes da Sociedade Civil:
Maria Karina da Silva Cortez - TITULAR
Francisca das Chagas de Paiva – SUPLENTE
Wilks Pereira de Oliveira – TITULAR
Adeilton de Paiva - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Cpf: 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5DE6DAE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013 – TP.

OBJETO: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Rua Vicente das Chagas de Oliveira, Centro deste município, Contrato de Repasse nº. 776.272/2012/FNAS/CAIXA.**

Aos 25 de outubro de 2013 as 10h00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, estando presentes os membros: FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA - Presidente, DAVI EVARISTO DE PAIVA - Membro, JOSE LÁZARO INÁCIO DE MELO – Membro para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 008/2013 - TP,

na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **Contratação de empresa destinada a execução das obras de construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Rua Vicente das Chagas de Oliveira, Centro deste município, Contrato de Repasse nº. 776.272/2012/FNAS/CAIXA.**

À presente abertura compareceu a licitante: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 07.371.262/0001-01, representada neste ato pelo Sr. GENILSON LEITE PINTO, inscrito no CPF. Nº. 413.181.104-91, AMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. 04.967.434/0001-16, representada neste ato pelo Sr. ABRAÃO BATISTA DE VASCONCELOS inscrito no CPF. Nº. 626.109.454-34, CERES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 10.632.220/0001-91, representada neste ato por FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA, inscrito no CPF. Nº. 635.081.414-20.

O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura do licitante presente à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Verificada toda documentação de habilitação dos licitantes presentes e o resultado é o que segue:

1 – VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, a referida empresa foi habilitada por cumprir todos os itens do Edital;

2 – CERES CONSTRUÇÕES LTDA, a empresa foi habilitada por cumprir todos os itens descritos no Edital;

3 – AMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a empresa foi inabilitada por descumpri os seguintes itens do Edital: item 10, Item 7.5 a empresa descumpriu as alíneas h, i e j; Item 7.6; Item 7.7 a empresa descumpriu as alíneas: a, b, c, d, e, f, g, h e i.

O resultado final da habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na internet, sob endereço: www.diariomunicipal.com.br/femurn, bem como no Diário Oficial da União, fica programado para o dia 04 de novembro de 2013 a abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preços.

O representante da empresa AMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, retirou-se da Sessão de Licitação antes do término da mesma, não aguardando para assinatura desta Ata.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos por parte dos interessados.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

Comissão de Licitação

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente

DAVI EVARISTO DE PAIVA
Membro

JOSÉ LAZARO INÁCIO DE MELO
Membro
Participante do Certame

Empresa:

VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA

CERES CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DF6D11D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 – TP.

OBJETO: **Contratação de empresa destinada a execução das obras de construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Rua Vicente das Chagas de Oliveira, Centro deste município, Contrato de Repasse nº. 776.272/2012/FNAS/CAIXA.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Cruz, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamentos dos documentos de habilitação do procedimento licitatório em epígrafe, compareceram as licitantes: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 07.371.262/0001-01, representada neste ato pelo Sr. GENILSON LEITE PINTO, inscrito no CPF. Nº. 413.181.104-91, AMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. 04.967.434/0001-16, representada neste ato pelo Sr. ABRAÃO BATISTA DE VASCONCELOS inscrito no CPF. Nº. 626.109.454-34, CERES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 10.632.220/0001-91, representada neste ato por FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA, inscrito no CPF. Nº. 635.081.414-20. Verificada toda documentação de habilitação dos licitantes presentes e o resultado é o que segue:

1 – VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, a referida empresa foi habilitada por cumprir todos os itens do Edital;

2 – CERES CONSTRUÇÕES LTDA, a empresa foi habilitada por cumprir todos os itens descritos no Edital;

3 – AMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a empresa foi inabilitada por descumprir os seguintes itens do Edital: item 10, Item 7.5 a empresa descumpriu as alíneas h, i e j; Item 7.6; Item 7.7 a empresa descumpriu as alíneas: a, b, c, d, e, f, g, h, i.

Fica programado para o dia 04 de novembro de 2013 a abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preços.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos prevista em Lei por parte dos interessados.

Riacho da Cruz/RN, 25 de outubro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FE2E5607

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 0470/2013

Decreta que não haverá Expediente nas entidades e secretarias no município de Riacho de Santana/RN da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que na próxima segunda-feira, dia 28 de outubro de 2013, é o dia nacional do servidor público;
Considerando: que a Governadora do Estado também por meio de sua home paige (*http://www.rn.gov.br/imprensa/noticias/nota-sobre-o-feriado-do-dia-do-servidor-publico/16906/*), informou que não haverá expediente na administração direta e indireta, devido ao feriado do Dia do Servidor Público;
Considerando: que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria Conjunta nº 014/2013, determinou que não haverá expediente forense no âmbito do Poder Judiciário potiguar nesta

segunda-feira (28/10/2013), em razão do feriado do dia do servidor público.

D E C R E T A:

Art. 1º - Que na próxima segunda-feira, dia 28 de outubro de 2013, não haverá expediente dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana/RN, exceto para os funcionários plantonistas da Saúde.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana/RN, 25 de outubro de 2013.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:EF1E5951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

RELAÇÃO		
NOME	***LETRA ATUAL - 2013***	***ALTERAÇÃO – 2014***
AMINERES DE SOUZA LIMA SOARES	PROFESSOR PIII-E	PROFESSOR PIII-F
ANTONIA ELIANA FERNANDES	PROFESSOR PIII-D	PROFESSOR PIII-E
ANTONIA GICELIA DA COSTA	PROFESSOR PIII-C	PROFESSOR PIII-D
CLAUDEGIA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR PII-D	PROFESSOR PII-E
DIACIETE NUNES FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR PIII-G	PROFESSOR PIII-H
ELISANGELA MARCIA E G DA SILVA	PROFESSOR PIII-E	PROFESSOR PIII-F
ELYS REGINA FERNANDES LEITE	PROFESSOR PIII-C	PROFESSOR PIII-D
FRANCISCA AVANI VILACER DE OLIVEIRA	PROFESSOR PI-H	PROFESSOR PI-I
FRANCISCA IVANILDE DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR PIII-G	PROFESSOR PIII-H
FRANCISCA NEILMA DA COSTA SOARES	PROFESSOR PIII-E	PROFESSOR PIII-F
FRANCISCA SUELYSANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR PIII-C	PROFESSOR PIII-D
FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA	PROFESSOR PIII-I	PROFESSOR PIII-J
HILDA MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR PIII-I	PROFESSOR PIII-J
JAIRO ROBERTO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR PIII-E	PROFESSOR PIII-F
JANE MAYRE GABRIEL MOISES DA SILVA	PROFESSOR PIII-F	PROFESSOR PIII-G
JOELMA DA COSTA FERNANDES NERIS	PROFESSOR PIII-D	PROFESSOR PIII-E
JOSE ALDAECIO DE LIMA	PROFESSOR PIII-E	PROFESSOR PIII-F
JOSE ALMAIR JACOME DE LIMA	PROFESSOR PIII-E	PROFESSOR PIII-F
JOSE ELIAS DE FREITAS	PROFESSOR PII-G	PROFESSOR PII-H
LEILA MARIA CARVALHO	PROFESSOR PIII-D	PROFESSOR PIII-E
LIDNALVA VIEIRA FERNANDES	PROFESSOR PIII-E	PROFESSOR PIII-F
LIDUINA DE SOUZA CARVALHO SILVA	PROFESSOR PII-C	PROFESSOR PII-D
MARIA ALMAECIA DE LIMA	PROFESSOR PIII-G	PROFESSOR PIII-H
MARIA CLECIA DAS CANDEAS SOARES CAJE	PROFESSOR PIII-D	PROFESSOR PIII-E
MARIA DA CONCEICAO COSTA FERNANDES	PROFESSOR PII-H	PROFESSOR PII-I
MARIA DAS GRACAS	PROFESSOR PII-I	PROFESSOR PII-J
MARIA DE JESUS ALVES AIRES	PROFESSOR PIII-I	PROFESSOR PIII-J
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	PROFESSOR PIII-G	PROFESSOR PIII-H
MARIA DO CARMO DA SILVA CRUZ	PROFESSOR PIII-F	PROFESSOR PIII-G
MARIA EDILEUZA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR PIII-D	PROFESSOR PIII-E
MARIA FRANCIVANIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR PIII-F	PROFESSOR PIII-G
MARIA GENCIANA FONTES DA SILVA	PROFESSOR PII-E	PROFESSOR PII-F
MARIA GIZELIA DA COSTA	PROFESSOR PIII-F	PROFESSOR PIII-G
MARIA GIZELIA DE SOUZA	PROFESSOR PIII-D	PROFESSOR PIII-E
MARIA GORETH SOARES FONTES	PROFESSOR PIII-D	PROFESSOR PIII-E
MARIA LIDUINA VIANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PIII-D	PROFESSOR PIII-E
MARIA LUCILEIDE DA COSTA CARLOS	PROFESSOR PII-H	PROFESSOR PII-I
MARIA NILMA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR PIII-H	PROFESSOR PIII-I
MARIA VANCI AIRES	PROFESSOR PII-I	PROFESSOR PII-J
ROSEMEIRE MARIA TRAJANO DE FONTES	PROFESSOR PIII-E	PROFESSOR PIII-F
URCELANDIA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA	PROFESSOR PIII-G	PROFESSOR PIII-H

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:5E380F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORNINÁRIA Nº 088/ 2013

Av. 17 de Setembro, S/N – Centro
CNPJ nº 01.612.393/0001-57

Abre crédito especial e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e expressas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito especial no valor de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) para atender despesas com as ações administrativas abaixo especificadas, as quais não foram contempladas no orçamento do corrente exercício financeiro.

02.05 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
23.695.0010.2010.0000 – Manutenção da Secretaria de Turismo
3000.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3190.16 – Outras Despesas Variáveis
3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.14 – Diárias
3390.30 – Material de Consumo
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

02-17.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.**
15.451.0058.2071.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo
3000.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.04 – Contratações por Tempo Determinado
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3190.13 – Obrigações Patronais
3190.16 – Outras Despesas Variáveis
3190.91 – Sentenças Judiciais
3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.14 – Diárias
3390.30 – Material de Consumo
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
3390.36 – Outras Serviços de Terceiros – PF
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.93 – Indenizações e Restituições

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a abertura do presente crédito especial, a anulação parcial das dotações abaixo especificadas, em igual valor de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) constante do orçamento vigente no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 071 de 17 de dezembro de 2012, de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

15.451.0058.1044.0000 – Construção de Abrigo Rodoviário
4490.51 – Obras e Instalações.....R$.....40.000,00
15.451.0058.1045.0000 – Construção e Melhoria de Estradas
4490.51 – Obras e Instalações.....R$.....80.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, em 21 de outubro de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9A9000A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN, **CNPJ:** 01.612.393/0001-57
CONTRATADA: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 13.462.731/0001- 09;

ASSUNTO: PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, BEM COMO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VISANDO À REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PATROCÍNIO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.

DESPACHO
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, BEM COMO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VISANDO À REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PATROCÍNIO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.
, A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOA JURIDICA CONTRATADA SERÁ O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), SOBRE O EFETIVO BENEFÍCIO FINANCEIRO AUFERIDO PELO MUNICÍPIO CONTRATANTE..O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8.666/93,COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
.
RIO DO FOGO/ RN, 02 DE SETEMBRO DE 2013

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:116F48AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 13.462.731/0001- 09;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, BEM COMO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VISANDO À REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PATROCÍNIO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.
VALOR GLOBAL: A PESSOA JURIDICA CONTRATADA RECEBERÁ O PERECENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), SOBRE O EFETIVO BENEFÍCIO FINANCEIRO AUFERIDO PELO MUNICÍPIO CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 02.09.2013 A 31.12.2013
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA,:FÁBIO LUIZ LIMA SARAIVA, **CPF:** 054.450.524- 78.

RIO DO FOGO- RN, 02 DE SETEMBRO DE 2013

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:35B90F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/ 2013 DO PREGÃO PRESENCIAL 018/ 2013 DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013
ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/ 2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 14.809.570/0001-31;
CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
VALOR DO LOTE 01: R$ 66.329,70 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 02: R$ 29.466,40 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 03: R$ 113.523,00 (CENTO E TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE TRÊS REAIS);
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 209.319,10 (DUZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 0018/2013, COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/ 2013 – DE ACORDO COM O ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/ 2001.
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO-RN);
PELA CONTRATADA: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA- CPF: 419.799.077- 49

RIO DO FOGO- RN, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:61BBC9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/ 2013 DO PREGÃO PRESENCIAL 018/ 2013 DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013
ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 028/ 2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77;
CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
VALOR DO LOTE 01: R$ 66.329,70 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS);

VALOR DO LOTE 02: R$ 29.466,40 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 03: R$ 113.523,00 (CENTO E TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE TRÊS REAIS);
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 209.319,10 (DUZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 0018/2013, COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/ 2013 – DE ACORDO COM O ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/ 2001.
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO-RN);
PELA CONTRATADA: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA- CPF: 419.799.077- 49

RIO DO FOGO- RN, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E8EB7ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2013** - A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna o a publicação da ATA de Registro de preço da licitação Acima Epigrafada - OBJETO: **Aquisição de peças e serviço de mão de obra em oficina especializada para os veículos da frota Municipal de Ruy Barbosa/RN.** Empresa vencedora: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS CNPJ 40.779.142/0001-13: Valor do lote 01 de serviços: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais); Valor do lote 02 desconto em peças pela tabela da montadora: 16 % (dezesseis por cento) de desconto em todas as peças de veículos.

Ruy Barbosa/RN, 25 de outubro de 2013

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:6782D3F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 0115/2013 - GP Santa Maria -RN, 22 de Outubro de 2013

A Prefeita Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas Atribuições Legais, e Administrativas em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA, CPF 048.492.684-55 e RG 002.162.065 SSP/RN**, para o Cargo de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de Maio.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:C570C717

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 184 - 2013

Portaria nº. 184/2013 – GP Santana do Matos - RN, 23 de outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor ANTONIO LUIZ DE SOUZA, funcionário publico municipal, Matricula nº. 155 com a função de A.S. D (auxiliar de serviços diversos) lotado na secretaria municipal de agricultura, abastecimento e recursos hídricos – SEMARH deste município, para ficar disposição do matadouro, onde exercerá suas atribuições, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:AE8851CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 185 - 2013

Portaria nº. 185/2013 – GP Santana do Matos, 24 de outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. OZILMA GOMES DE MEDEIROS, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Idosos(PSB e PSE), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3B77C5D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 831/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 831 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 28 de outubro do Ano de 2013 para o funcionamento das repartições Públicas Municipais.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pelo o Art. 64, Inciso VII (Lei Orgânica do Município de Santana do Seridó/RN), e

Considerando que o art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

Considerando a Portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2013 do Ministério do Planejamento;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos, prestados à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira) em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de outubro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:6F44566B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO CMSF/RN Nº 002/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando do Norte/ RN, - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ 08.221.137/0001-88; **CONTRATADO**: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APÓIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME; **OBJETO**: Prestação de serviços na área de Contabilidade, Consultoria contábil, no âmbito da Câmara Municipal; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigos (Art 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93); **MODALIDADE LICITATÓRIA**: DISPENSA de Licitação; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2013 ; **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013; **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS – Contratante/ VITÓRIAS CONTABILIDADE & APÓIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME – Contratada.

São Fernando/ RN, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição de Araújo
Código Identificador:CF6D3097

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO CMSF/RN Nº 001/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando do Norte/ RN, - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ 08.221.137/0001-88; **CONTRATADO**: ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ; **OBJETO**: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica no âmbito da Câmara Municipal; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigos (Art 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93); **MODALIDADE LICITATÓRIA**: DISPENSA de Licitação; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2013; **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013; **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS – Contratante/ ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ – Contratada.

São Fernando/ RN, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição de Araújo
Código Identificador:FEFD1440

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO CMSF/RN Nº 003/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando do Norte/ RN, - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ 08.221.137/0001-88; **CONTRATADO**: JOSÉ NETO DANTAS; **OBJETO**: Prestação de serviços na área de preparo de lanches, no âmbito da Câmara Municipal; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigos (Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93); **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Dispensa de Licitação; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2013; **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013; **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS – Contratante/ JOSÉ NETO DANTAS – Contratado.

São Fernando/ RN, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição de Araújo
Código Identificador:43674AED

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO CMSF/RN Nº 004/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando do Norte/ RN, - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ 08.221.137/0001-88; **CONTRATADO**: RITA ROSANE MAIA DE BRITO; **OBJETO**: Locação de veículo no âmbito da Câmara Municipal; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93); **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Dispensa de Licitação; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2013; **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013; **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS – Contratante/ RITA ROSANE MAIA DE BRITO – Contratada.

São Fernando/ RN, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição de Araújo
Código Identificador:6D8A9D1C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO CMSF/RN Nº 006/2013 – CONVITE Nº 001/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando do Norte/ RN, - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ 08.221.137/0001-88; **CONTRATADO**: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APÓIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME; **OBJETO**: Prestação de serviços na área de Contabilidade, Consultoria contábil, no âmbito da Câmara Municipal; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93); **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Convite; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2013; **VIGÊNCIA**: 02 de maio a 31 de dezembro de 2013; **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS – Contratante/ MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA – Contratada.

São Fernando/ RN, 02 de maio de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição de Araújo
Código Identificador:6448F7C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 305/2013, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Santa Cruz/RN	24 de outubro de 2013	70,00	35,00

R$35,00

( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Santa Cruz/RN, no dia 24 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Santa Cruz/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E44ACA16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 306/2013, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	24 de outubro de 2013	500,00	R$ 500,00

TOTAL

R$500,00

(X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:71D82150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 140/2013 - DISPENSA Nº 095/2013

ASSUNTO: Contratação do Serviço de árbitro para o Campeonato Municipal de futebol de mini campo de São José do Seridó/RN 2013 –

Francisco das Chagas Lucinda 2013. O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Reconhecer a DISPENSA e autorizar a contratação direta do Sr. FÂNIO MEDEIROS DE ARAÚJO (CPF n° 029.914.474-78) visando à execução do Serviço de árbitro para o Campeonato Municipal de São José do Seridó/RN 2013, na importância global de R$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

São José do Seridó/RN, 24 de outubro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:EAABD118

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 285 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) MARIA JENEILDA DE LIMA NOGUEIRA, ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130635-9 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 108/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:FED9432C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 286 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) NAIR FERNANDES DE FREITAS GOMES, ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130645-6 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013,conforme processo de Nº 111/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:E6FF673A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 287 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS LEITE, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130435-6 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 112/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:84445F06

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 288 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) EULINA FERREIRA DE CARVALHO, ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130649-9 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 116/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:83255BF5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 289 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) IRACI MOREIRA DE QUEIROZ, ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130753-3 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 117/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:EA7922F9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 290 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES VELOSO DA SILVA ALVES, ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130657-0 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 119/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:39AAC7B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 291 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) ORLANDO LAZARO NUNES, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 130399-6 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 829/2013 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:8C1F21FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 292 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, Gari, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130259-0 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 876/2013 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D3B87192

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 293 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem, na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ana Claudia de Souza Leite
Suplente: Naiara Pinheiro Alencar
Titular: Vânia Maria Pessoa Rodrigues
Suplente: Berenice Ventura da Silva Oliveira

ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ana Paula Freitas Guimarães Nunes
Suplente: Ana Thays Moura de Oliveira

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Clauberto Pinheiro Barbosa
Suplente: Ricardo Luiz Rodrigues de Almeida

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Geralda Magela Vidal
Suplente: Jose Lavoisier Nogueira

DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Márcio Gleber Crisostomo de Aquino
Suplente: Aline Sandra Fernandes Araujo

SERVIDORES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Vera Lúcia Carvalho
Suplente: Zildileuza Moreira da Silva

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA-INDICADO PELA ENTIDADE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Ana Paula da Silva Cruz
Suplente: Flávio Pinheiro de Freitas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jose Pauliner de Aquino
Suplente: Marta Rejania Maia do Rego

CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria do Socorro Lopes
Suplente: Erivânia Leite do Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josefa Nascimento do Rego da Fonseca
Suplente: José Gláucio Nunes Rêgo

Esta Portaria n° 293 de 24/10/2013, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:92538163

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 071/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representantes do Conselho Municipal do FUNDEB CAC's:

I - Titulares:

Representando o Conselho Municipal de Educação – José Rocha;
Representando o Conselho Tutelar – Emanuel Oliveira da Silva;
Representando os Diretores das Escolas Básicas Públicas – Marineide Barbosa da Silva Rocha;
Representando os Estudantes da Educação Básica Pública – Sandra Ramos Fernandes;
Representando os Estudantes da Educação Básica Pública (Secundaristas) – Bruna Ramos Peixoto da Silva;
Representando os pais de alunos da Educação Básica Pública – Jacilene do Nascimento Pereira e Lúcia Caetano Soares Ferreira;
Representando o Poder Executivo Municipal – Ana Dalva Malaquias dos Santos;
Representando a Secretaria Municipal de Educação – Maria Francinete da Silva;
Representando os Professores da Educação Básica pública – Paulo Henrique de Mendonça;
Representando os Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas – Manoel Batista de Oliveira.

II - Suplentes:

Representando o Conselho Municipal de Educação – Jacira Faustino de Oliveira;
Representando o Conselho Tutelar – Givanildo Venceslau da Silva;
Representando os Diretores das Escolas Básicas Públicas – Michelle Cyntia Gomes da Silva;
Representando os Estudantes da Educação Básica Pública – Maria Aparecida da Costa;
Representando os Estudantes da Educação Básica Pública (Secundaristas) – Marcelinho José da Silva;
Representando os pais de alunos da Educação Básica Pública – Elenilda dos Santos Costa e Ana Maria da Silva;
Representando o Poder Executivo Municipal – Marcone Batista de Medeiros;
Representando a Secretaria Municipal de Educação – Dayana da Costa de Oliveira;
Representando os Professores da Educação Básica pública – Kátia Patrícia Vitorino;
Representando os Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas – Edna Couto da Silva.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra de São Bento– RN**,** 30 de julho de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:566C05DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TP 06/2013

PARTES: Município de Serra do Mel RN e a Empresa A S ENGENHARIA SOCIEDADE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de restauração e reforma da escola da Vila Sergipe. Valor: R$ 43.784,96 Duração: 02 (dois) meses. Assinatura em 20 de setembro de 2013. Foro Mossoró RN. FONTE DE RECURSOS: Órgão 02 – Unidade Orçamentária 0205 – Função 12 - Projeto Atividade 1004 – Elemento de Despesas 449051.

Serra do Mel em 25 de setembro de 2013

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F008B996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 27/2013

PARTES:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**e aempresa**F. EDSON F. LIMA FILHO CONTABILIDADE - ME.**OBJETO:Contratação de assessoria e consultoria técnica para controle da frota municipal no combustível, lubrificantes, peças, pneus, serviços e viagens,DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Serviço de consumo VALOR MENSAL 3.500,00**DURAÇÃO:**31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:**02 de outubro de 2013**FORO:**MOSSORÓ RN**

Serra do Mel, em 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C0894539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 28/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 28/2013, no dia 07 de novembro de 2013 ás 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala de Licitações, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de ataúdes e funerais, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 25 de outubro de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8BB6A1BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0237/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 083.281.544-63, portadora da Cédula de Identidade nº 2.228.476 - SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de Outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:32171BD7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0238/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**João Adriano dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 1/2 (Duas Meias)	Caicó/RN	26 e 27 de outubro de 2013	60,00	60,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 60,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 e 27 de outubro de 2013, com o objetivo de: Transportar candidatos do municípios aos locais de provas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7965BA92

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0239/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**João Batista da Silva**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 1/2 (Duas Meias)	Caicó/RN	26 e 27 de outubro de 2013	60,00	60,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 60,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 e 27 de outubro de 2013, com o objetivo de: Transportar candidatos do municípios aos locais de provas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3E213309

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0240/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 1/2 (Duas Meias)	Caicó/RN	26 e 27 de outubro de 2013	60,00	60,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 60,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 e 27 de outubro de 2013, com o objetivo de: Transportar candidatos do municípios aos locais de provas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8D883F69

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0241/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Medeiros Silva**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 1/2 (Duas Meias)	**Caicó/RN**	**26 e 27 de outubro de 2013**	**60,00**	**60,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 60,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 e 27 de outubro de 2013, com o objetivo de: Transportar candidatos do municípios aos locais de provas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0993A8F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA.

PORTARIA Nº. 147/2013

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 01 (primeiro) de outubro a 30 (trinta) de outubro de 2013, a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal**MARIA ELIZABETH DA SILVA**, ocupante do Cargo de A AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, CPF Nº 723.003.884-72, RG Nº 1.048.954, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 17 de outubro de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:59C483A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA.

PORTARIA Nº. 148/2013

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 01 (primeiro) de outubro a 30 (trinta) de outubro de 2013, a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal**FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do Cargo GARI PADRÃO A – NÍVEL IV, Nº de matrícula 0571998, CPF Nº 035.434.604-04, RG Nº 941.297, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 17 de outubro de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:2D601C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

Ofício 082/2013

Severiano Melo/RN, 25 de outubro de 2013

Exmo(a) Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Severiano Melo.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEVERIANO MELO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **CONVOCA** todos os vereadores a se fazerem presentes a **SESSÃO EXTRA-ORDINARIA**, onde apreciarão projeto de Lei nº 14/2013 do Executivo.
A sessão Extra-ordinária será realizada no dia 30 de outubro às 17:00 (dezessete) horas, no palácio de vereador Teta Melo.
Para as sessões Extra-ordinária aplicar-se-á, no que couber, o disposto no Regimento Interno desta casa.

Severiano Melo/RN, 25 de outubro de 2014

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8F623D67

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

Ofício 081/2013

Severiano Melo/RN, 25 de outubro de 2013

Exmo(a) Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Severiano Melo.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEVERIANO MELO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **CONVOCA** todos os vereadores a se fazerem presentes a **SESSÃO SOLENE**, que empossará o suplente de vereador o Srº **ELANO GOMES PINTO**, candidato pelo o **PR e pela coligação a Força do Povo**.
A sessão solene será realizada no dia 28 de outubro às 15:00 (quinze) horas, no palácio de vereador Teta Melo.
Para as sessões solene aplicar-se-á, no que couber, o disposto no Regimento Interno e da lei orgânica do município.

Severiano Melo/RN, 25 de outubro de 2014

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9064DF9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2013

CRIA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE DUZENTOS E CENTRO E VINTE SETE MIL REAIS (127.000,00), REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Criado Crédito Suplementar no valor de Centro e vinte sete mil reais (R$ 127.000,00), para reforço das dotações orçamentarias do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, de acordo com a **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Art. 2º- Fica remanejada a importância de R$ 127.000,00 (Centro e vinte sete mil reais) constante do Orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias específicas do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para cobertura de remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:EEBBDA67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2013

CRIA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS (65.000,00), REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Criado Crédito Suplementar no valor de Sessenta e cinco mil reais (R$ 65.000,00), para reforço das dotações orçamentarias do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, de acordo com a **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Art. 2º- Fica remanejada a importância de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) constante do Orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias específicas do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para cobertura de remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 02 de Outubro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:9AACE7B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 63/2013, Pregão Presencial SRP nº 44/2013, foram a (s) empresa(s):

POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA - CNPJ: 13.259.674/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 914.100,00 (novecentos e quatorze mil e cem reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 25 de outubro de 2013 (sexta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AFB3C937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 63/2013, Pregão Presencial - SRP nº44/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA - CNPJ: 13.259.674/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 914.100,00 (novecentos e quatorze mil e cem reais)**.

Tibau/RN, 25 de outubro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:157502BA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00343 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDS)

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2013**, de iniciativa do poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **23 de Outubro de 2013**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00343 de 23 de Outubro de 2013, ora sancionada, em apenso, que: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDS), REVOGA AS LEIS 106/2002 E 128/2003, QUE INSTITUEM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DO FUMAC E O DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 25 de Outubro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

******

LEI MUNICIPAL N° 003432 DE 25/10/2013

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDS), REVOGA AS LEIS 106/2002 E 128/2003, QUE INSTITUEM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DO FUMAC E O DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único– Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

I - Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;

II - Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;

III - Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;

IV - Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;

V - Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;

VI - Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;

VII - Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;

VIII. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;

IX - Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;

X - Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;

XI - Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

I - De no mínimo 4 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;

II - De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;

III - De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;

IV - De um representante das Instituições Religiosas;

V - De um representante do poder executivo municipal;

VI - De um representante local do Governo do Estado;

Parágrafo Primeiro - A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

Parágrafo Segundo - A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

Paragráfo Terceiro - O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

Parágrafo Quarto - Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

Parágrafo Quinto - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

Parágafo Sexto - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 5º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:

- Presidente
- Secretário
- Tesoureiro

Parágrafo Primeiro - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

Parágrafo Segundo - Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

Parágrafo Terceiro - As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

Parágrafo Quarto - A coordenação do Conselho será o representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, eleito entre os membros do Conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

Parágrafo Único - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 7º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Primeiro - Cada membro tem direito a 01 (hum) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

Parágrafo Segundo - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 8º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 10 - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 11 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. **13** - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 14 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as leis 106/2002 e 128/2003 que institui os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Tibau-RN, 25 de Outubro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E2708526

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 14.433.017/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades em homenagem ao Padroeiro São Francisco de Assis, que se dará no dia 26 de Outubro deste ano, na comunidade de Cabeceiras – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:9BDB7181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 14.433.017/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades em homenagem ao Padroeiro São Francisco de Assis, que se dará no dia 26 de Outubro deste ano, na comunidade de Cabeceiras – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 23/10/2013 a 01/11/2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

LUIZ PEDRO JUNIOR
Contratante;

P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C9C7F10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2013.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. A sessão pública dar-se-á no dia 12/11/2013, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 25/10/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0C5E827E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste município, datado de **03.09.2013,** venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação de Maestro capacitado para regência de coral, destinado aos beneficiários do Programa Bolsa Família, contemplando jovens do PROJOVEM, adolescentes e idosos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, deste município, pelo valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em nome de **JOSÉ LEANDRO SILVA ROCHA**, CPF: **009.477.064-61**, fundamentado no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de setembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal de Touros

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:3B904C01

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de**06.05.2013**, venho**RATIFICAR**a dispensa de licitação, objetivando a contratação para prestação de serviços de confecção de faixas com aberturas de letreiros, para atender a demanda, no tocante a divulgação, em virtude dos diversos eventos a serem realizados pelas seguintes secretarias: administração, Saúde, Agricultura, Educação e Turismo, pelo valor global de R$**2.904,00**(dois mil, novecentos e quatro reais), em nome de**JOSÉ PEREIRA DA SILVA,**CPF**: 703.726.914-04**, Fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 06 de maio de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:0073EF71

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **05.08.2013**, venho **RATIFICAR**a dispensa de licitação, objetivando a aquisição de equipamentos para viatura do DEMUTRAN, para atender as necessidades de manutenção dos serviços prestados neste município, pelo valor ordinário de R$**5.071,71** (cinco mil, setenta e um reais e setenta e um centavos), em nome de **I. E. COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃOLTDA,** CNPJ**: 08.597.323/0001-16**, Fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 05 de agosto de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:FD2AD99C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **04.03.2013**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a contratação de clínica especializada para realização de exames de ANÁLISE CLÍNICAS em caráter emergencial, para atender a população do município, pelo valor global de R$**7.761,64**(sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em nome de **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME,**CNPJ**: 08.573.770/0001-35**, Fundamentado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 04 de março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:F6D48351

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de**08.04.2013**, venho**RATIFICAR**a dispensa de licitação, objetivando a contratação de locação de imóvel, localizado na comunidade de Santa Luzia, distrito de Touros/RN, que tem como objetivo o funcionamento do de um posto de correio, considerando que a prefeitura não dispõe de um prédio próprio para o funcionamento do mesmo, pelo valor global de R$**2.800,00**(dois mil e oitocentos reais), em nome de**JOSÉ BRITO MONTEIRO,**CPF**: 074.894.124-04**, Fundamentado no artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 08 de abril de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:9528A42A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de**01.04.2013**, venho**RATIFICAR**a dispensa de licitação, objetivando a contratação de locação de imóvel, localizado na comunidade de Santa Luzia, distrito de Touros/RN, que tem como objetivo o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos(06 a 15) anos/ PETI 15 a 17 anos/ PROJOVEM, no distrito aludido município, pelo valor global de R$**10.800,00**(dez mil e oitocentos reais), em nome de**LENI ALVES DA SILVA SANTOS,**CPF**: 513.045.704-87**, Fundamentado no artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de abril de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:885FDE30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº280/2013

de 16 de outubro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Sr. Francisco das Chagas Silva do Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Pedido o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, CPF Nº322.424.254-04, RG Nº624.997, do Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de outubro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:04B97D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº281/2013

de 16 de outubro de 2013.

EMENTE: Dispõe sobre a nomeação da Srª. Leda de Amorim Fernandes para o Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Senhora **LEDA DE AMORIM FERNANDES**, CPF Nº943.390.314-53, RG Nº35.582.466-8, nomeada para o Cargo em Comissão de Diretora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de outubro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:37DC8738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº282/2013

de 16 de outubro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Roseangely Varela de Morais do Cargo em Comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Pedido a Senhora **ROSEANGELY VARELA DE MORAIS**, CPF Nº053.528.564-70, RG Nº2.367.312, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação - (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de outubro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:AFFF5258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº283/2013

de 16 de outubro de 2013.

EMENTE: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francisco Aurismar da Costa Alves para o Cargo em Comissão de Coordenador de Inspeção Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Senhor **FRANCISCO AURISMAR DA COSTA ALVES**, CPF Nº031.949.974-08, RG Nº1.743.390, nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenador de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação - (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de outubro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:15AC979D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº284/2013

de 16 de outubro de 2013.

EMENTE: Dispõe sobre a nomeação da Srª. Roseangely Varela de Morais para o Cargo em Comissão de Coordenadoria de Apoio ao Investidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Senhora ***ROSEANGELY VARELA DE MORAIS,*** CPF Nº053.528.564-70, RG Nº2.367.312, nomeada para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio ao Investidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de outubro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C0148FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº285/2013

de 22 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr. **GLAUBER LUCIANO BATISTA DIAS,** CPF Nº045.068.054-10, RG Nº2.095.928, duas Diária, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), totalizando R$ 800,00 (Oitocentos Reais), ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS da Secretária Municipal da Assistência Social e da Habitação do município de Umarizal para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: O referido servidor irá desloca-se nos dia 29 de outubro à 01 de novembro de 2013, para participar do II Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local, do Encontro Nacional de Agentes de Desenvolvimento e da Mostra Brasil, o evento tem como objetivo facilitar o diálogo e o intercâmbio entre atores locais, nacionais e internacionais sobre a eficácia e impacto do desenvolvimento econômico local perante os grandes desafios da nossa época em Foz do Iguaçu/PR.

Local de destino: Foz do Iguaçu/PR.

Período do Afastamento: 04 (quatro) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 22 de outubro de 2013.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:20BB1E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº286/2013

de 25 de Outubro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Substituto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520/02;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia o senhor **MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES,** CPF Nº049.052.744-27, RG Nº1.977.528 como Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 25 de Outubro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:04E1FCF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº65/2013

PROCESSO nº 63/2013
Pregão Presencial SRP nº 44/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90
OBJETO: Aquisição de Combustível, para atendimento á frota de veículos e automotivos da Prefeitura Municipal de Tibau/RN
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA**		
CNPJ: **13.259.674/0001-57**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA PROJETADA, 42, CENTRO, Tibau/RN, CEP: 59678-000**		
Representante: **FRANCISCO JUCIVAN FERNANDES COSTA** - CPF: **864.705.663-91**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000927 - GASOLINA COMUM - TIBAU		Litro	150000,00	3,05	457.350,00
2	0001284 - DIESEL COMUM - TIBAU		Litro	180000,00	2,33	419.400,00
3	0001285 - ALCOOL - TIBAU		Litro	15000,00	2,49	37.350,00

Tibau/RN, 25 de outubro de 2013

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1C34262A

